

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N.º 1634, DE 10 DE JUNHO DE 2024

Determina abertura do LXI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e designa os secretários da Comissão do Concurso e os integrantes da Secretaria de Apoio Administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º e 18, incisos XII e XXVII, da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

Art. 1º Determina a abertura do LXI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designa a Procuradora de Justiça Élide de Freitas Rezende para secretária titular, o Procurador de Justiça Júlio César Luciano para secretário adjunto e os servidores Lara Queiroz Burdin Torres, Nilson Ferreira Dias e Paola Norremose Costa para comporem a Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão de Concurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça Daniel Ribeiro Costa, Diego Leonardo Barbosa Gomes, Rodrigo Menezes Cerqueira Santos, Thiago Ferraz de Oliveira e Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Coordenadores Regionais de Defesa da Ordem Econômica e Tributária, para participarem de reunião de trabalho e do Encontro Nacional do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos-CIRA, nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2024, em Belo Horizonte.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para participarem de reunião de trabalho do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO, no dia 25 de junho de 2024, em Belo Horizonte:

Breno Costa da Silva Coelho

Bruno Schiavo Cruz

Cleber Couto

Daniel Castro e Melo

Eduardo de Paula Machado

Guilherme de Castro Germano

Igor Serrano Silva

Ingrid Veloso Soares do Val

José Cícero Barbosa da Silva Júnior

Júlio César de Oliveira Miranda

Leandro Wili

Marcus Vinícius Ribeiro Cunha

Thiago Fernandes de Carvalho

Altera, por permutas, a Portaria n.º 4734/2023, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2024:

- De 14 a 21 de junho

CÍVEL DE DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Lúcio Flávio de Faria e Silva

Inclui: Leonardo Barreto Moreira Alves

CRIMINAL

Exclui: Leonardo Barreto Moreira Alves

Inclui: Lúcio Flávio de Faria e Silva

Exclui: Allender Barreto Lima da Silva

Inclui: Giselle Ribeiro de Oliveira (Mamp 2914-00)

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Giselle Ribeiro de Oliveira (Mamp 2914-00)

Inclui: Allender Barreto Lima da Silva

- De 21 a 28 de junho

CÍVEL DE DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Leonardo Diniz Faria

Inclui: Giovani Avelar Vieira

- De 28 de junho a 5 de julho

CÍVEL DE DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Giovani Avelar Vieira

Inclui: Leonardo Diniz Faria

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-06-2024 - 21-06-2024	Exclui: Carolina Mendonça de Siqueira (Betim) Inclui: Spencer dos Santos Ferreira Júnior (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII

Comarca(s) / unidade(s): Governador Valadares; Itanhomi; Tarumirim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-06-2024 - 14-06-2024	Exclui: Fábio Tavares Ribeiro (Governador Valadares) Inclui: Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira (Governador Valadares)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca(s) / unidade(s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João del-Rei.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-06-2024 - 16-06-2024	Exclui: Adriana Vital do Valle (São João del-Rei) Inclui: Felipe Guimarães Amantea (São João del-Rei)

Designando, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XVII, da LC n.º 34, de 12.9.1994, o servidor Cristian Dayvson Evangelista, MAMP 1870-00, Oficial do Ministério Público, lotado na 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, como agente fiscal do Procon Estadual, para o exercício das atividades previstas no art. 14, §1º, da Resolução nº 15/2019; com direito ao adicional de periculosidade, nos termos da Lei nº 16.180/2006; da Norma Regulamentadora NR-16 da Portaria 3214, de 8.6.1978, do Ministério do Trabalho; e do art. 2º, II, da Resolução PGJ nº 67/2006, no período de 1º.2.2024 a 19.12.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Denise Eloy Peixoto, MAMP 2711, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0013, padrão MP-90, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Joane Alcântara Bandeira Gonçalves, MAMP 4825, no período de 20.05.2024 a 29.05.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Isabella Pires Roscoe, MAMP 5484, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0034, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério

Público, durante o afastamento da titular, Sandra Márcia Gonçalves Pereira, MAMP 2823, no período de 10.06.2024 a 25.06.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Leah Figueiredo Ramos, MAMP 2552, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0025, padrão MP-75, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Sílvia Regina de França Ferreira Horácio, MAMP 5582, no período de 03.06.2024 a 07.06.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Luciana de Cássia Silva Faria, MAMP 2337, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente, código MP-DAS02-0013, padrão MP-90, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Joane Alcântara Bandeira Gonçalves, MAMP 4825, no período de 18.03.2024 a 22.03.2024.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, o servidor Orlênio Antônio Gonçalves da Silva, MAMP 3288, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Gestor Administrativo de Secretaria IV, código MP-DAS20-0009, padrão MP-71, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Máira Fontes Bento Gonçalves, MAMP 4908, no período de 27.05.2024 a 03.06.2024.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Thalles Henrique Rocha Claves, MAMP 6030-00, do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-1126, padrão MP-50, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotado na comarca de Ipatinga, a partir de 07.06.2024.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Ana Carolina Figueiredo Silva, MAMP 7160-01, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01-0003, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 10.06.2024.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Bruno Eduardo de Andrade Gonzaga para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01-0003, padrão MP-50, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Franciely Cristina Costa Tarquinio, MAMP 6451, do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código MP-DAS27-0003, padrão MP-71, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Claudio Vicente Hess, MAMP 1607, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, código MP-DAS26-0003, padrão MP-78, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Juliana Silva Teixeira, MAMP 4256, do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código MP-DAS27-0019, padrão MP-71, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, o servidor Hamad Farid Alcici, MAMP 6590, do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código MP-DAS28-0014, padrão MP-62, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, a servidora Franciely Cristina Costa Tarquinio, MAMP 6451, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, código MP-DAS26-0003, padrão MP-78, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, o servidor Claudio Vicente Hess, MAMP 1607, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código MP-DAS27-0003, padrão MP-71, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, o servidor Hamad Farid Alcici, MAMP 6590, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código MP-DAS27-0019, padrão MP-71, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Camila Dias Nogueira para o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código MP-DAS28-0014, padrão MP-62, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Karen Curi Teixeira para o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código MP-DAS28-0041, padrão MP-62, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, Cynthia Marisy Gonçalves Fernandes para o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, código MP-SUP02-0010, padrão MP-36, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Designando, com fundamento no art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Juliana Silva Teixeira, MAMP 4256, para exercício da função gratificada FG-1, padrão MP-40, de recrutamento limitado, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12.9.1994, e nos termos do art. 2º do Decreto nº 9.144, de 22.8.2017; e do OFÍCIO PRESI 1558/2024, de 14.5.2024, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, a servidora Karina Abreu de Carvalho, MAMP 5145-00, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, especialidade Direito, à disposição do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na 17ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, por 365 dias, a partir de 12.6.2024, ficando retificado o ato publicado em 29.5.2024.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em janeiro de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Carlos Alberto Amormino Trigueiro, MAMP 6340-00, MP-66; Juliana Chioca Lopes Marteleto, MAMP 6325-00, MP-66; Lucas Martins Faria Sousa, MAMP 6330-00, MP-66; Michela Cristina Policarpo, MAMP 3048-01, MP-83; Renata Hubner Simões de Lisboa, MAMP 7010-00, MP-55; Thulio Imbeloni Mattos, MAMP 4678-00, MP-74.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Alexandre Nonato Martins, MAMP 6333-00, MP-50.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em fevereiro de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Hugo Leonardo Freire de Melo, MAMP 6337-00, MP-66; Macgarem Hubner Passos Ferreira, MAMP 5373-00, MP-66.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Antonius Vitoriano Fernandes, MAMP 6367-00, MP-50; Eliude Graça Damásio Rosário Francelino, MAMP 6343-00, MP-50; Wallace José Rosa, MAMP 6124-00, MP-48.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em março de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ana Maria Lopes Miranda, MAMP 6431-00, MP-64; Cláudio Silva de Carvalho, MAMP 5433-00, MP-66; Eric da Rocha Chehuen, MAMP 6376-00, MP-66; Gregory Nicoli Faria Latalisa Franca, MAMP 6434-00, MP-64; Lara Queiroz Burdin Torres, MAMP 6377-00, MP-66; Olívia Guimarães Nunes, MAMP 6370-00, MP-66; Rômulo Tesch Santana, MAMP 6375-00, MP-66; Ronaldo Magno Martins Tosta, MAMP 5436-00, MP-66.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Allan Paul Fonseca de Castro, MAMP 6438-00, MP-50; Ana Cláudia da Costa Naves, MAMP 6425-00, MP-47; Livia Carolina de Sousa, MAMP 6437-00, MP-50.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em abril de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

AGENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Gladston Almeida Cajá, MAMP 1483-00, MP-77; José Gonçalves Ferreira, MAMP 1273-00, MP-72; Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 1174-00, MP-77; Roberto Francisco da Silva, MAMP 1493-00, MP-74.

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Adilson Gonçalves de Melo Júnior, MAMP 3801-00, MP-77; Adriana Ferreira da Silva, MAMP 4346-00, MP-79; Alberto Luiz Soares de Oliveira, MAMP 4073-00, MP-79; Alessandra Botelho Junqueira de Menezes, MAMP 2868-01, MP-82; Alessandra Cristina Santos Mendes, MAMP 3070-00, MP-84; Alex Vilela Oliveira, MAMP 4135-00, MP-82; Alexandre Diógenes Oliveira, MAMP 4450-00, MP-73; Aline Neri Nobre, MAMP 3890-00, MP-83; Aline Silva Araújo de Paula, MAMP 4083-00, MP-82; Alisson Labre, MAMP 4424-00, MP-72; Amarilis Assis Simão Cúrcio, MAMP 4344-00, MP-69; Ana Alice Lopes Achtschin, MAMP 4822-00, MP-74; Ana Carolina de Castro Carvalho, MAMP 4085-00, MP-82; Ana Olívia Faria Rosenburg, MAMP 4096-00, MP-82; Ana Paula Valentim de Araújo, MAMP 4470-00, MP-73; Anderson Luiz Guimarães Cardoso, MAMP 4621-00, MP-74; Andrea Costa Gualberto Alves, MAMP 4236-00, MP-79; Andrea Ferreira, MAMP 3008-00, MP-85; Andrea Lanna Mendes Novais, MAMP 3951-00, MP-83; Andreia Barbosa de Almeida, MAMP 4190-00, MP-79; Andreia Carla Costa, MAMP 2815-01, MP-82; Andreia Lúcia Couto, MAMP 4240-00, MP-82; Antônio Carlos Guedes Arouca, MAMP 4016-00, MP-79; Antônio Olinto Vieira Machado, MAMP 3210-01, MP-83; Benito Elias Rodrigues, MAMP 3451-00, MP-85; Bruna Maria Soares Oliveira Costa Ramos, MAMP 4151-00, MP-82; Bruna Moraes, MAMP 4700-00, MP-78; Bruno Alves Teixeira, MAMP 4638-00, MP-69; Bruno Cesar Ribeiro de Paiva, MAMP 4274-00, MP-82; Caio Fernando Rodrigues de Oliveira, MAMP 4058-00, MP-82; Camila Cunningham Pimenta de Pádua, MAMP 4199-00, MP-82; Camila Elizabeth Rodrigues, MAMP 5077-00, MP-74; Carlo Michel Gaudensi Coelho, MAMP 1814-01, MP-79; Carolina Costa Val Rodrigues, MAMP 4465-00, MP-79; Chrystian Machado Ribeiro, MAMP 4123-00, MP-82; Cintia Neto Comelli, MAMP 4079-00, MP-82; Clarissa Rocha Guidi, MAMP

4971-00, MP-74; Cláudia Breguez Cunha, MAMP 3657-00, MP-84; Conceição Aparecida Teixeira Arantes, MAMP 3811-00, MP-82; Cristiane Nogueira Andrade, MAMP 3466-00, MP-85; Cristiane Paes Rodrigues Marcicano, MAMP 6161-00, MP-65; Cristiano Soares Eleutério, MAMP 4774-00, MP-77; Cristiano Teixeira Rodrigues Lana, MAMP 4494-00, MP-73; Daniel Ferreira da Silva, MAMP 4110-00, MP-79; Daniel Guimarães Gonçalves, MAMP 4429-00, MP-79; Daniel Tardeli Valadão, MAMP 4141-00, MP-79; Daniela de Almeida Batista, MAMP 6380-00, MP-66; Daniela Paula Alves Pena, MAMP 2521-01, MP-83; Débora Cristina Pereira de Oliveira, MAMP 5131-00, MP-73; Débora Santos e Alves, MAMP 4241-00, MP-82; Diana Gordilho Silveira Sena, MAMP 4101-00, MP-82; Duvidier Medírcio Júnior, MAMP 3958-00, MP-85; Eduardo Abrantes Campos, MAMP 4144-00, MP-82; Elaine Muniz Barbosa, MAMP 3672-00, MP-84; Elaine Sabrina Moreira Schuwarten, MAMP 4962-00, MP-73; Élcio José dos Santos, MAMP 2898-01, MP-69; Eliana Sabino Chaves, MAMP 3866-00, MP-79; Ellen Cristina de Queiroz Ferreira, MAMP 4188-00, MP-79; Ellen Cristina Ferreira Moraes Monteiro, MAMP 3284-01, MP-79; Érica Machado da Costa e Souza, MAMP 5248-00, MP-73; Érika Jeanine Versiani de Castro, MAMP 4201-00, MP-82; Érika Rocha Pereira e Silva, MAMP 4910-00, MP-72; Eugênia Rodrigues Trajano Borges, MAMP 4288-00, MP-79; Fabiana Duarte Quitite, MAMP 4108-00, MP-82; Fabiana Pereira Santos Borges, MAMP 5107-00, MP-69; Fabiola Monteiro de Carvalho Castro, MAMP 4090-00, MP-77; Felipe Boy Vieira, MAMP 4309-00, MP-78; Fernanda Almeida Lopes, MAMP 4432-00, MP-79; Fernanda Braga Carneiro Bicalho, MAMP 4279-00, MP-69; Fernanda de Miranda Martins Simões, MAMP 4192-00, MP-82; Fernanda de Moura Guimarães, MAMP 4322-00, MP-79; Fernanda Dias Barbosa Pereira, MAMP 4316-00, MP-79; Fernanda Iatarola Barbosa Dias, MAMP 4548-00, MP-74; Fernanda Magalhães Silva, MAMP 3929-00, MP-83; Fernanda Portela Rosa, MAMP 4129-00, MP-82; Fernando Eustáquio Campos Utsch Moreira, MAMP 3461-00, MP-85; Fernando Teodoro Maciel, MAMP 4214-00, MP-77; Fernando Vitor de Oliveira, MAMP 4463-00, MP-79; Flávia Alves de Assunção Rodrigues, MAMP 3982-00, MP-79; Frederico Augusto Cobra Muller, MAMP 4245-00, MP-74; Frederico Luciano Borges Reis, MAMP 4009-00, MP-82; Frederico Meckler Santos, MAMP 4197-00, MP-79; Giordani Lopes Tavares, MAMP 3917-00, MP-83; Giovanna Brandão de Araújo, MAMP 4388-00, MP-74; Giselle Correia Borges, MAMP 3454-00, MP-85; Glauber Coelho Carvalho, MAMP 3916-00, MP-83; Gleiciane Garcia Lagares Resende, MAMP 4109-00, MP-82; Gleison Souza Crepalde, MAMP 4232-00, MP-82; Gracielly Martins Parreira Porto, MAMP 4765-00, MP-74; Heloísa Maria Ferreira Durães, MAMP 4977-00, MP-73; Humberto Augusto da Silva Gomes, MAMP 4120-00, MP-82; Íris Duarte Rego, MAMP 4826-00, MP-74; Isabel Cristina Álvares, MAMP 4736-00, MP-74; Isabella Aparecida de Lima Paiva, MAMP 4122-00, MP-74; Ivan Vieira Lopes, MAMP 4152-00, MP-82; Ivana Elza de Battisti Rocha, MAMP 4348-00, MP-78; Janine Fernandes Rodrigues, MAMP 4741-00, MP-73; Jean Carlos Amaral, MAMP 3885-00, MP-83; José Augusto Campos Silva, MAMP 3889-00, MP-83; Josemary Aparecida Naves, MAMP 5452-00, MP-66; Juliana Filgueiras Maciel, MAMP 4001-00, MP-73; Juliana Reis dos Santos, MAMP 4252-00, MP-82; Juliana Tomasin Alvarenga, MAMP 3457-00, MP-85; Juliano Henrique Clark, MAMP 4134-00, MP-75; Jussara Borges de Azevedo, MAMP 4166-00, MP-79; Karina de Castro Ferreira dos Santos, MAMP 3653-01, MP-73; Kênia Queiroz de Paula, MAMP 3259-01, MP-77; Laís Paranaíba Frattari Ribeiro, MAMP 5359-00, MP-69; Laryssa Moreira Sena Bastos, MAMP 4227-00, MP-72; Lauren Brandão de Castro Reis, MAMP 4255-00, MP-79; Leane Benevides Ferraz Araújo, MAMP 3125-01, MP-82; Leidiane Michele Silva Souza, MAMP 4468-00, MP-73; Leila Maria de Souza Batalha, MAMP 3547-01, MP-83; Leonardo Antônio Pena Rossetto, MAMP 3737-01, MP-69; Letícia Lukosevicius Moura Alves, MAMP 4461-00, MP-73; Liana Lima Verardo, MAMP 4159-00, MP-82; Lilian Noronha Nassif, MAMP 5135-00, MP-77; Liliana Ribeiro Almada Gosling, MAMP 3465-00, MP-85; Liliane Orzil Costa de Lima, MAMP 4982-00, MP-69; Lívia da Silva Porto, MAMP 3840-00, MP-83; Lívia Mara de Lucas Magalhães Speziali, MAMP 5182-00, MP-73; Lizziane de Souza Trindade, MAMP 4318-00, MP-74; Lorene de Marchi e Silva, MAMP 4276-00, MP-82; Lucas José da Cunha Frank, MAMP 3559-01, MP-83; Luciana Calixto Alves, MAMP 4675-00, MP-73; Luciana Miranda Toledo Lustosa, MAMP 4286-00, MP-82; Luciana Thebit Dolabela Brant, MAMP 4238-00, MP-82; Luciano Andrade Rodrigues, MAMP 3831-00, MP-82; Luciano Herzog Spagnuolo Souza, MAMP 4952-00, MP-72; Luciene Auxiliadora Rodrigues, MAMP 4703-00, MP-77; Maira Costa Val Fajardo, MAMP 4492-00, MP-72; Manuela Lopes Ferreira, MAMP 4076-00, MP-71; Marcelo Salustiano Cagnani, MAMP 5527-00, MP-72; Márcio Augusto Gaio, MAMP 4103-00, MP-82; Marcone Nunes Nery, MAMP 3741-00, MP-83; Maria Angelina Santos, MAMP 4216-00, MP-79; Maria Aparecida Valuar da Silva, MAMP 3669-00, MP-84; Maria Fernanda de Lima Simão, MAMP 4943-00, MP-77; Maria Fernanda Lacerda Dias Heredia, MAMP 4275-00, MP-79; Maria Inez de Souza Lima, MAMP 2716-01, MP-73; Mariana de Mattia Rocha, MAMP 6019-00, MP-75; Mariana Doria Ribeiro de Andrade Previato, MAMP 3046-01, MP-82; Marília Mamede Dorneles Manzan, MAMP 4474-00, MP-79; Marília Mendes da Cunha Brasil Misson, MAMP 3754-01, MP-69; Marina Dehon de Lima, MAMP 3577-01, MP-79; Marina Quintão Pereira, MAMP 4352-00, MP-79; Marlos Antônio Nunes Ferreira, MAMP 3022-00, MP-85; Melissa Morgado Costa, MAMP 3911-00, MP-83; Michelle Rocha Borges, MAMP 3832-00, MP-80; Michelle Rodrigues de Oliveira Nogueira, MAMP 3759-00, MP-83; Neusa Maria da Silva dos Santos, MAMP 4289-00, MP-82; Patrícia Rodrigues da Costa, MAMP 3995-00, MP-82; Paula de Macedo Henriques, MAMP 4231-00, MP-74; Paula Magalhães Madureira, MAMP 4182-00, MP-82; Paulo Pereira do Prado Júnior, MAMP 3251-01, MP-85; Paulo Roberto Bianchi Furtado, MAMP 3678-00, MP-81; Paulo Santos de Lima Castro, MAMP 4361-00, MP-77; Pedro Brito Cândido Ferreira, MAMP 3985-01, MP-82; Pedro Dutra de Paula, MAMP 3771-01, MP-82; Pedro Edno da Silva, MAMP 3818-00, MP-83; Pedro Luís da Silva, MAMP 4131-00, MP-79; Pedro Maurício Gomes Pereira, MAMP 4218-00, MP-82; Piery Souza Abrantes, MAMP 4427-00, MP-69; Pollyanna Flávia Mesquita de Queiroz, MAMP 4143-00, MP-79; Priscila de Oliveira Tavares,

MAMP 4485-00, MP-74; Priscila de Souza Moreira, MAMP 4312-00, MP-79; Rafael Firmino Corral, MAMP 4233-00, MP-74; Rafaella Souza Lima, MAMP 4488-00, MP-73; Reinaldo de Oliveira Melo, MAMP 3933-00, MP-83; Renato Henker De Oliveira, MAMP 3456-00, MP-85; Rianny Alves de Freitas, MAMP 3464-00, MP-79; Rita Nitzsche, MAMP 4439-00, MP-72; Rodrigo Jesus Pimentel Pereira, MAMP 4161-00, MP-74; Rodrigo Otávio Xavier de Paiva, MAMP 5498-00, MP-69; Rodrigo Pereira Guimarães, MAMP 4281-00, MP-82; Rodrigo Satler Rocha, MAMP 4649-00, MP-72; Rosângela Silva Costa, MAMP 2559-01, MP-74; Rosemary Mesquita Mendes, MAMP 3160-01, MP-83; Saulo Figueiredo Álvares da Silva Campos, MAMP 4898-00, MP-74; Simonne Maria Parreira do Nascimento Neves, MAMP 2801-00, MP-85; Tiago Maia Ramos, MAMP 4420-00, MP-79; Vagner de Souza Batista, MAMP 4425-00, MP-79; Valquíria Silva Melo, MAMP 4273-00, MP-82; Vanessa Magalhães Rochael, MAMP 4320-00, MP-74; Victor José Baptista Neto, MAMP 4097-00, MP-79; Vivian Moreira Valeriano Leal, MAMP 5126-00, MP-77; Vivianne Sulzbeck Guimarães Mendonça, MAMP 4947-00, MP-74; Wanderson Luiz Gomes Soares, MAMP 5088-00, MP-72; Wanessa Correa de Moraes, MAMP 3764-00, MP-83; Webert César Pereira, MAMP 4493-00, MP-79; Yury Alexander Mota Bispo, MAMP 4105-00, MP-75; Zaudirleia Mendes Brito, MAMP 2004-01, MP-79.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Adalberto Menezes Faria Samora, MAMP 1778-00, MP-85; Adenise Auxiliadora Souza Sad, MAMP 1793-00, MP-84; Adriana Costa Lira, MAMP 6057-00, MP-53; Adriana Reis Pimenta, MAMP 2019-00, MP-84; Adriana Tsukide, MAMP 1947-00, MP-84; Adriano Ferreira de Almeida, MAMP 4779-00, MP-63; Alessa de Sousa e Silva, MAMP 1979-00, MP-85; Alessandra Alves Diniz, MAMP 4285-00, MP-63; Alessandra Mara Andrade de Faria, MAMP 4799-00, MP-63; Alessandra Mara Vasconcelos Rezende, MAMP 2267-00, MP-79; Alessandro Silva, MAMP 4206-00, MP-66; Alexandre Carlos Botrel, MAMP 2294-00, MP-82; Ana Cristina Braga Soares, MAMP 2338-00, MP-76; Ana Cristina de Azevedo Lopes, MAMP 1864-00, MP-84; Ana Paula Dias Capanema, MAMP 2785-00, MP-72; Anderson Flávio de Oliveira, MAMP 1819-00, MP-82; Andressa Mendes Casal, MAMP 4262-00, MP-62; Andressa Ribeiro Pucci, MAMP 3901-00, MP-59; Ângela Coelho Saldanha, MAMP 1972-00, MP-85; Ângela Maria de Oliveira, MAMP 1918-00, MP-85; Antônio Marcelo Campos Campanella, MAMP 1761-00, MP-85; Antônio Rodrigues de Pinho, MAMP 1199-00, MP-84; Aparecida Maria Melo de Assis, MAMP 3293-00, MP-69; Aparecida Vieira de Carvalho, MAMP 3545-00, MP-63; Arlindo Márcio Lacerda, MAMP 2437-00, MP-79; Beatriz Aparecida Soares Ganem, MAMP 3118-00, MP-73; Carlos Henrique Esteves, MAMP 2051-00, MP-85; Carmen Lúcia Mariz de Macedo, MAMP 2020-00, MP-84; César Silveira Barrouin, MAMP 2265-00, MP-79; Charles Martins Muniz, MAMP 2438-00, MP-79; Chrystiane do Nascimento de Magalhães, MAMP 5138-00, MP-62; Cláudia Almeida de Vasconcelos Barros, MAMP 4154-00, MP-66; Cláudia Goulart de Souza, MAMP 4804-00, MP-63; Cláudia Souto Farias Braun, MAMP 4983-00, MP-53; Cláudio Rabello Alves, MAMP 2702-00, MP-74; Cristiane das Dores Ércio de Lima, MAMP 3751-00, MP-66; Cristiane Lopes de Oliveira, MAMP 4876-00, MP-59; Cynthia Gariglio dos Santos, MAMP 3898-00, MP-64; Daniele Megale Santini, MAMP 3234-00, MP-73; Débora Carvalho Fioratto, MAMP 5188-00, MP-62; Dênia Ferreira Maia Silva, MAMP 4877-00, MP-56; Denise Rosa Torres, MAMP 3255-00, MP-73; Douglas Meirelles de Castro, MAMP 2410-00, MP-79; Edelfina Aparecida Guimarães, MAMP 2730-00, MP-73; Ederson Silva Lopes, MAMP 5079-00, MP-60; Edineia Maria de Oliveira Antunes, MAMP 2005-00, MP-84; Edisângela Soares Lopes, MAMP 4277-00, MP-53; Edmilson Tadeu Fernandes, MAMP 5177-00, MP-61; Eduardo Gonçalves Pires, MAMP 6339-00, MP-57; Eduardo Henrique dos Santos Costa Eliazar, MAMP 3926-00, MP-66; Eliane Stadler de Souza, MAMP 3206-00, MP-66; Elizabeth Coimbra Felix, MAMP 2273-00, MP-82; Ellen Rosana de Macedo Borges, MAMP 4471-00, MP-66; Elma Jacob, MAMP 4777-00, MP-63; Elso Ceciano Palmeira, MAMP 2580-00, MP-78; Emanuelle da Silva Rodrigues, MAMP 4374-00, MP-63; Emerson Moraes Dias, MAMP 1799-00, MP-85; Eulália Alves Miranda Lucas, MAMP 2541-00, MP-78; Eustáquio Adailton Lima e Silva, MAMP 1994-00, MP-84; Fábio Luiz Vieira, MAMP 2715-00, MP-69; Fátima Cristina Povoá da Costa, MAMP 5401-00, MP-57; Fernanda Costa Flores, MAMP 2945-00, MP-72; Fernanda Viana Froes da Silva, MAMP 4817-00, MP-63; Flaviane dos Santos Castro, MAMP 2731-00, MP-72; Flaviane Naves Alcântara, MAMP 3106-00, MP-77; Flávio Neves Guelber de Macedo, MAMP 4815-00, MP-56; Francisco Ferreira Novais, MAMP 2046-00, MP-79; Frederico Fernandes de Andrade, MAMP 1771-00, MP-82; Gilda Maria Santos de Filippo Andrade, MAMP 4686-00, MP-63; Graziella Ledo de Paula Daher, MAMP 5180-00, MP-58; Isabel Cristina de Assis Moura, MAMP 1830-00, MP-84; Isabel Valente Calderano, MAMP 1865-00, MP-85; Isabela de Castro Fernandes, MAMP 2406-00, MP-79; Isabella Maria Doriguetto Ferreira Guardiero, MAMP 4667-00, MP-63; Ivaldo Meneses Pimenta, MAMP 4664-00, MP-63; Jacqueline Achilles Carvalho, MAMP 2349-00, MP-82; Jacqueline Martins Rodrigues Modesto, MAMP 1800-00, MP-85; Janete Teixeira Neves Novais, MAMP 3473-00, MP-66; Jaqueline Rodrigues Costa Ferreira, MAMP 1967-00, MP-85; Jefferson Ferreira Meireles, MAMP 2417-00, MP-66; Jesa Maria Vaz de Oliveira Assis, MAMP 2048-00, MP-85; João Paulo da Silva Mendes, MAMP 4805-00, MP-63; Joaquim José Gomes de Moura, MAMP 3263-00, MP-74; Jonas Ferreira Coelho, MAMP 1867-00, MP-85; Jordana Catarina de Matos, MAMP 3376-00, MP-72; José Carlos Henriques, MAMP 1818-00, MP-84; José Ferreira de Menezes Júnior, MAMP 1271-00, MP-77; José Pinheiro Silva, MAMP 3183-00, MP-77; Joseane de Andrade Rocha, MAMP 3695-00, MP-57; Josiane Faria Bernardes, MAMP 2507-00, MP-79; Josleysander Pereira Costa, MAMP 3693-00, MP-58; Jucileide Aparecida Teixeira, MAMP 3306-00, MP-74; Juliana Alves Fernandes de Sousa Silva, MAMP 4984-00, MP-57; Juliana Teixeira Borges, MAMP 1896-00, MP-84; Juliane Lima Pereira

Gonçalves, MAMP 2492-00, MP-74; Júnia Guerra Monteiro, MAMP 4381-00, MP-53; Jussara Viana Lopes Pedreira, MAMP 2884-00, MP-69; Karla Fernanda Silva Pereira de Almeida, MAMP 6439-00, MP-50; Katia Roseli de Souza, MAMP 4490-00, MP-56; Kelle Ane Alves Martins, MAMP 6116-00, MP-56; Kênia Patrícia Barreiros Albino, MAMP 4800-00, MP-63; Laís Galgani Ribeiro, MAMP 5396-00, MP-53; Larissa de Melo e Lucas, MAMP 2326-00, MP-69; Laura Dias Rodrigues de Paulo, MAMP 6023-00, MP-59; Lenice Valdirene Alves Bullado, MAMP 3474-00, MP-66; Liana Cunha Alves, MAMP 4308-00, MP-66; Lilian de Campos Mendes, MAMP 4964-00, MP-61; Lindalva Lopes Damaceno, MAMP 2699-00, MP-77; Livia Maria de Aguiar Alves, MAMP 4204-00, MP-66; Luana Albuquerque de Rezende Dutra, MAMP 4205-00, MP-64; Luciana Aguiar Lanza Franco, MAMP 4479-00, MP-66; Luciana Castro Pacheco Kopperschmidt, MAMP 1970-00, MP-79; Luciana Gabriella Rodrigues Santos, MAMP 4467-00, MP-59; Luciana Garcia Santana, MAMP 1807-00, MP-84; Luciano Ademir de Oliveira Pezzan, MAMP 3486-00, MP-63; Luciano Lemes Pereira, MAMP 4509-00, MP-66; Lucilene de Souza Matos Melo, MAMP 1897-00, MP-83; Lucimara Brandão Reis Araújo, MAMP 3384-00, MP-74; Lucineia Márcia Rosa, MAMP 1816-00, MP-80; Lucivânia Andrade Guedes, MAMP 4194-00, MP-66; Lucyanna Linhares Pinheiro, MAMP 5104-00, MP-62; Ludgarda de Ávila Rosaes, MAMP 3749-00, MP-66; Magali Aparecida Medeiros Dias, MAMP 2295-00, MP-79; Mara Cristina de Oliveira Rosa, MAMP 6037-00, MP-53; Mara Danielie de Souza Vieira, MAMP 5073-00, MP-57; Marcela Brito Ruas, MAMP 5256-00, MP-61; Marcell Braga Leitão, MAMP 5441-00, MP-57; Marcelo Silva Duarte, MAMP 3844-00, MP-66; Marcelo Wagner de Oliveira, MAMP 4365-00, MP-66; Márcia Adriana Alves Chaves, MAMP 3777-00, MP-66; Márcia Carvalho de Lacerda Paoliello, MAMP 3375-00, MP-73; Marco Aurélio Azevedo, MAMP 3807-00, MP-66; Marcos Antônio Seabra, MAMP 4418-00, MP-64; Marcos Eduardo Ferreira Penteado, MAMP 4514-00, MP-63; Maria Amélia Torres Costa Ferraz, MAMP 5118-00, MP-61; Maria Aparecida Oliveira, MAMP 2592-00, MP-77; Maria de Fátima Pereira Souza, MAMP 5129-00, MP-61; Maria de Lourdes Pinheiro dos Santos, MAMP 2703-00, MP-73; Maria Delaine de Souza Pinho, MAMP 6229-00, MP-53; Maria do Carmo de Araújo, MAMP 2010-00, MP-82; Maria Geralda Costa Pereira, MAMP 2054-00, MP-84; Maria José Fernandes Monteiro da Mata, MAMP 294800, MP-74; Maria Lucimar de Oliveira Pereira, MAMP 3277-00, MP-74; Maria Luísa Ferreira, MAMP 4641-00, MP-63; Maria Rosa Araújo de Moraes Cervino, MAMP 2049-00, MP-69; Mariana Slompo Muniz Bicalho, MAMP 5222-00, MP-61; Mariana Sousa Costa, MAMP 4946-00, MP-58; Marília Alves de Oliveira Chaves, MAMP 1783-00, MP-85; Marinalva Aparecida Aguiar Rosa, MAMP 2850-00, MP-74; Maristane Magela Coimbra, MAMP 6008-00, MP-56; Marx Vidal Rocha Resende, MAMP 1976-00, MP-74; Matheus Nogueira Teixeira, MAMP 5007-00, MP-61; Maura Márcia Oliveira, MAMP 2588-00, MP-72; Michel Neves Camilloto, MAMP 2819-00, MP-69; Mila Lacerda Lima de Paula, MAMP 2793-00, MP-66; Milena de Oliveira Lima, MAMP 1980-00, MP-82; Mirian Antoni Xavier, MAMP 2444-00, MP-79; Mosar Freitas Rodrigues, MAMP 4752-00, MP-63; Natália de Deus Leão, MAMP 4203-00, MP-65; Natália Nassara Alves Silva, MAMP 4478-00, MP-66; Neusa Maria da Rocha, MAMP 3556-00, MP-72; Nize Ribeiro Pereira Goulart, MAMP 1880-00, MP-84; Normélia Miranda, MAMP 3520-00, MP-69; Olívia da Silva Lemos, MAMP 4791-00, MP-63; Orliênio Antônio Gonçalves da Silva, MAMP 3288-00, MP-72; Pablo de Freitas Melo, MAMP 4502-00, MP-63; Patrícia de Rezende Pinto, MAMP 4758-00, MP-63; Paulo Ailton de Faria Júnior, MAMP 2421-00, MP-79; Plauto Reuber Rabelo Batista, MAMP 2750-00, MP-73; Polykari Marques Godinho, MAMP 4733-00, MP-63; Quele Adriana Rabelo, MAMP 2508-00, MP-79; Reginaldo Donizete de Souza, MAMP 2694-00, MP-78; Rejane Leal de Queiroz Freitas, MAMP 3817-00, MP-66; Renata Caçado Vorcaro, MAMP 1777-00, MP-85; Renata Soares Machado Guimarães de Abreu, MAMP 2535-00, MP-78; Roberta Nogueira Herculano Rosa, MAMP 4505-00, MP-63; Rodrigo Antônio de Oliveira, MAMP 3235-00, MP-62; Rodrigo Van Rafael França, MAMP 464-300, MP-63; Rosana Pereira Viana, MAMP 6305-00, MP-53; Rosana Terezinha da Cruz Araújo, MAMP 1985-00, MP-85; Rosélia Liberato de Carvalho Santos, MAMP-2268-00, MP-59; Rosemeire Gomes Medeiros, MAMP 2817-00, MP-69; Rosilaine Alves Rodrigues, MAMP 4307-00, MP-65; Rosimeire Machado Pena, MAMP 5205-00, MP-57; Sandra Maria Pinto Magalhães, MAMP 2875-00, MP-73; Sayonara Magalhães Nunes, MAMP 3381-00, MP-74; Sefora Marques Gandra, MAMP 5064-00, MP-58; Sérgio Cruz de Castro Lima, MAMP 5241-00, MP-62; Sheila Oliveira Bonifácio de Araújo, MAMP 4196-00, MP-69; Sílvia Maria Lessa da Costa, MAMP 1811-00, MP-85; Silviene Ferreira da Rocha, MAMP 5243-00, MP-61; Simone de Cássia Coelho, MAMP 2041-00, MP-85; Sócrates José de Queiroz dos Santos, MAMP 3830-00, MP-72; Sonara Gontijo Rabelo, MAMP 2751-00, MP-77; Soraya de Oliveira Rodrigues, MAMP 4507-00, MP-66; Tânia Mara Goulart de Souza, MAMP 5174-00, MP-56; Telma Alessandra de Paula, MAMP 1924-00, MP-84; Valdânia Gonçalves da Silva, MAMP 3521-00, MP-58; Valdênia Silva Melo, MAMP 1772-0, MP-84; Vanda Alves Lima, MAMP 2746-00, MP-77; Vanda Aparecida de Oliveira, MAMP 3552-00, MP-66; Vânia Maria dos Santos, MAMP 1791-00, MP-84; Vanusa de Cássia Ferreira, MAMP 2468-00, MP-73; Vanusa Suely Borba, MAMP 2902-00, MP-69; Vera Lúcia dos Reis Alexandre, MAMP 1833-00, MP-85; Veronice Soares Pereira, MAMP 3328-00, MP-66; Vilma Maria Novais Almeida, MAMP 2840-00, MP-73; Weliton Maia dos Santos, MAMP 3656-00, MP-66; Wenderson Carlos Gonçalves Almeida, MAMP 1858-00, MP-69; Zélia Magalhães Andrade Madeira, MAMP 2058-00, MP-79.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em maio de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Andresa Alves Feitosa Casagrande, MAMP 6385-00, MP-66; Carlos Alberto Ferreira Braga, MAMP 6387-00, MP-66; Dayane Teixeira de Oliveira Caselli, MAMP 5372-00, MP-64; Filipe Almeida Rodrigues, MAMP 6393-00, MP-66; Geovane Bueno Martins Guerra, MAMP 6180-00, MP-65; Irene de Matos Silva Melo, MAMP 6185-00, MP-65; Juliana Aparecida dos Santos Rodrigues, MAMP 6383-00, MP-66; Marcus Vinícius Martins Drumond, MAMP 6384-00, MP-66; Maria Daluz Flávio Braga Lino, MAMP 5539-00, MP-66; Marx Dandara Silva de Jesus, MAMP 6172-00, MP-65; Panayotes Wesley Santos Júnior, MAMP 6388-00, MP-66; Patrícia Keiko Tsuruta, MAMP 6391-00, MP-66.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Douglas Wallas Conceição Neves, MAMP 6389-00, MP-50; Patrícia da Costa Rodrigues, MAMP 6394-00, MP-50; Rodrigo Santos Lima Dorjo, MAMP 6397-00, MP-50; Sheila de Souza Pinto, MAMP 6390-00, MP-50.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em junho de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Juliana Drumond Patrus Ananias, MAMP 6406-00, MP-66; Juliane Junia Gomes de Sena, MAMP 6398-00, MP-66; Liz Patrícia Mendez Aguiar, MAMP 6401-00, MP-66; Lucas Rezende Cardoso, MAMP 6410-00, MP-66; Priscila Lassalves Carleto Amâncio, MAMP 5576-00, MP-66.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Anselmo Borges Parreiras, MAMP 1196-00, MP-64; Flávio Henrique Pereira Veloso, MAMP 6400-00, MP-50; Karla Vilela Araújo Meska, MAMP 6403-00, MP-50.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em julho de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Alexandre Barbosa Mascarenhas, MAMP 6409-00, MP-61; Ana Karine de Andrade Oliveira, MAMP 6205-00, MP-65; Artane Inarde de Siqueira Damasceno, MAMP 6424-00, MP-63; Jaqueline Ribeiro Cardoso, MAMP 6420-00, MP-66; Juliana Aparecida de Mari Cerf, MAMP 6414-00, MP-66; Larissa Vasconcelos Avelar, MAMP 6408-00, MP-66; Leonardo Tadeu Bonjorno Santos, MAMP 6417-00, MP-66; Yaskara Campos de Paiva, MAMP 6422-00, MP-66.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Alexandre da Silva Assunção, MAMP 6416-00, MP-50; Eunice Elvira da Silva Matos, MAMP 6412-00, MP-50; Helen Goulart Magalhães da Fonseca, MAMP 4653-00, MP-63; Sílvia Mont Alvaio Lopes, MAMP 6419-00, MP-50.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em agosto de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Marcela Castro de Andrade, MAMP 6227-00, MP-59; Maria Lúcia de Oliveira Silva, MAMP 6228-00, MP-62.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Maria José Alves Vidal, MAMP 1982-01, MP-78.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em setembro de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cristina do Divino Espírito Santos, MAMP 6495-00, MP-50.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em outubro de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

AGENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Araquém Augusto de Matos, MAMP 1122-00, MP-72; Flávio Lucas Tomaz, MAMP 867-00, MP-66; Jorge Firmino Moraes Júnior, MAMP 1427-00, MP-74; Vanderlúcio Lucas de Souza, MAMP 1160-00, MP-78; Whitson Ferreira dos Santos, MAMP 1422-00, MP-73; Zildemar Ramos Chaves, MAMP 1177-00, MP-84.

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Adriano Pereira Silva, MAMP 2691-01, MP-69; Adriene Gomes Barreto, MAMP 2520-01, MP-83; Alcione de Freitas e Silva, MAMP 3964-00, MP-83; Alessandra Rodrigues, MAMP 3849-00, MP-83; Alessandro Campos de Paiva, MAMP 4265-00, MP-82; Alex Carvalho Lima, MAMP 3823-00, MP-83; Alexandre Carvalho Santos Ribeiro, MAMP 4119-00, MP-82; Aline Laia Cardozo, MAMP 4053-00, MP-83; Aline Rodrigues Camoropin, MAMP 4200-00, MP-82; Ana Carolina Fernandes Silva, MAMP 4202-00, MP-79; Ana Carolina Motta Guatimosim, MAMP 4319-00, MP-79; Ana Cláudia Alkimim Miranda Bomtempo, MAMP 4413-00, MP-79; Ana Cristina Alves Flávio, MAMP 3793-00, MP-83; Ana Flávia de Moraes Souza, MAMP 2482-01, MP-74; Ana Flávia Portes de Carvalho, MAMP 4029-00, MP-83; Ana Karenina Saldanha Gontijo, MAMP 3827-00, MP-82; Ana Luísa Reuter Lima, MAMP 3893-00, MP-83; Ana Paula Alves Carvalho, MAMP 4615-00, MP-72; Ana Paula Barros Pereira Righi, MAMP 3812-00, MP-83; Andityas Soares de Moura Costa Matos, MAMP 3092-00, MP-84; André Pataro Myrrha de Paula e Silva, MAMP 3974-00, MP-83; Andressa Eduardo Souza, MAMP 3837-00, MP-83; Ângelo Verdolin Henriques, MAMP 3633-00, MP-85; Any Pereira Silva, MAMP 4132-00, MP-79; Belchior Franklin Amaral Leite, MAMP 5070-00, MP-73; Betânia Mendonça de Assis Carvalho, MAMP 3874-00, MP-83; Bruno Herdy Lopes de Oliveira, MAMP 3783-00, MP-83; Bruno Martino de Albuquerque, MAMP 3738-00, MP-83; Bruno Sales Pereira, MAMP 4382-00, MP-78; Camila Alves da Silva, MAMP 4158-00, MP-82; Camila Conde Rocha, MAMP 4452-00, MP-73; Camila Fonseca Limonge, MAMP 3727-00, MP-83; Cândida Marina Costa, MAMP 4300-00, MP-82; Carina Dias Façanha de Souza, MAMP 3804-00, MP-83; Carla Gonçalves Costa Soalheiro, MAMP 4428-00, MP-72; Carla Hautequestt Bechara, MAMP 4292-00, MP-82; Carolina dos Santos Vieira, MAMP 4043-00, MP-83; Christiana Bahia Andrade Pina, MAMP 4358-00, MP-82; Clarice Gomes Marotta, MAMP 4125-00, MP-82; Cláudia Iacomini Cabral, MAMP 4221-00, MP-82; MAMP 422100, MP-82; Cláudio Arésio do Carmo, MAMP 4448-00, MP-74; Cristiane Corrado de Andrade, MAMP 4417-00, MP-82; Cristiane de Melo Marquez Oliveira, MAMP 4940-00, MP-77; Cristiane Gonçalves Chaves, MAMP 4061-00, MP-83; Cristina Melo de Madureira, MAMP 4349-00, MP-82; Daniel Queiroz Ferreira, MAMP 4170-00, MP-79; Daniel Silva Carnevalli, MAMP 3967-00, MP-83; Daniel Taboza Rocha, MAMP 4893-00, MP-69; Daniela de Castro Sousa Barbosa, MAMP 4535-00, MP-73; Daniela Leal Ferraz, MAMP 3564-00, MP-84; Daniela Maria de Oliveira Queiroz, MAMP 1958-01, MP-82; Daniela Sousa Gomes do Amaral, MAMP 4620-00, MP-74; Daniela Teixeira Diniz Andrade, MAMP 4270-00, MP-72; Danillo Ribeiro Antunes, MAMP 3808-00, MP-83; Danilo Botelho de Carvalho, MAMP 4537-00, MP-79; Danilo D'Ávila Mendes, MAMP 3912-00, MP-83; Débora Cláudia Pereira Alves, MAMP 4449-00, MP-73; Deborah Costa Lage, MAMP 4380-00, MP-82; Deliane Lopes Vieira Breijão, MAMP 3786-00, MP-83; Dênis Aparecido Campos Delfino, MAMP 4248-00, MP-79; Denise Nogueira Magri Mendes, MAMP 4371-00, MP-82; Denise Viviane dos Santos, MAMP 4372-00, MP-77; Edilane Consolação Rosa Nazareth, MAMP 3766-00, MP-83; Elaine Cristina Mequelino Duarte, MAMP 2836-01, MP-83; Eliana Aparecida Pereira, MAMP 6288-00, MP-65; Eliana da Silveira, MAMP 3017-00, MP-85; Eliana Pinto de Oliveira Neves, MAMP 4139-00, MP-79; Elizete Fortes da Cunha, MAMP 4225-00, MP-82; Emanuelle Conrad Silva Frederico Naves, MAMP 4589-00, MP-79; Fabiana Dourado Dupin Viegas, MAMP 3634-00, MP-85; Fabiana Eulália dos Santos, MAMP 4195-00, MP-82; Fabiane Diniz Mattos, MAMP 4338-00, MP-82; Fabiano Palhares Silva, MAMP 3946-00, MP-83; Fabiano Saraiva Medeiros, MAMP 4444-00, MP-79; Fabiano Soares Portilho, MAMP 4087-00, MP-82; Fabrício Paiva da Rocha, MAMP 4556-00, MP-69; Fernanda de Figueiredo Norte, MAMP 4332-00, MP-82; Fernanda de Moraes Pinto, MAMP 4414-00, MP-79; Fernanda de Oliveira Santos Faustino, MAMP 4618-00, MP-74; Fernanda de Paula Pinto, MAMP 4325-00, MP-79; Fernanda Queiroz Simões Gannam, MAMP 4679-00, MP-74; Fernando Aparecido da Silva, MAMP 4169-00, MP-79; Flávia Caram Borlido, MAMP

4965-00, MP-78; Flávia Maria Torres Marchetti, MAMP 4375-00, MP-77; Flaviana Gonçalves de Oliveira, MAMP 3775-00, MP-83; Flavio Augusto Braga Soares, MAMP 4582-00, MP-79; Flávio Henrique Evaristo Gomes, MAMP 5526-00, MP-69; Francisco Paiva Brito, MAMP 4116-00, MP-75; Frederico Fernandes Passos, MAMP 4562-00, MP-79; Geraldo Tavares Ferreira, MAMP 4459-00, MP-73; Geresa e Silva Castro Lopez, MAMP 4456-00, MP-73; Gilson Nogueira Guimarães, MAMP 4969-00, MP-77; Gisele Adriane Fonseca, MAMP 4446-00, MP-74; Gisele Megale Santini, MAMP 4230-00, MP-82; Gisele Menezes Ribeiro de Oliveira, MAMP 4253-00, MP-82; Giselle Brescia Soares de Souza Cunha, MAMP 4782-00, MP-73; Giselle Guimarães Rezende Schneider, MAMP 3574-01, MP-83; Giselli Fernandes Costa, MAMP 4598-00, MP-73; Gláucia Tavares, MAMP 4787-00, MP-76; Glaysson Pereira da Costa, MAMP 4445-00, MP-79; Gleisy Andrade Moraes, MAMP 4522-00, MP-69; Grazieli de Sousa Oliveira, MAMP 4217-00, MP-82; Graziella Cristina de Souza Couto, MAMP 4018-00, MP-83; Guilherme Correa Lagrotta, MAMP 4229-00, MP-79; Guilherme Lacerda Ribeiro, MAMP 4480-00, MP-79; Gustavo de Souza Ribeiro, MAMP 4311-00, MP-82; Helen Rocha do Valle, MAMP 3108-01, MP-85; Helionardo Feitoza Gonçalves, MAMP 3745-00, MP-83; Hellen Matos Pereira, MAMP 6220-00, MP-75; Iara Carolina de Oliveira, MAMP 4581-00, MP-79; Iara Rocha Barbalho, MAMP 4041-00, MP-83; Iggor Leonardo Costa Gontijo, MAMP 5072-00, MP-74; Ingrid Cassia Nacif Kasbergen Nogueira, MAMP 3838-00, MP-83; Irleide Soares Silva, MAMP 4219-00, MP-82; Izabela Cabral Pedroza Silva e Xavier, MAMP 3947-00, MP-83; Janaína de Carvalho Pena Souza, MAMP 4104-00, MP-82; João Paulo de Carvalho Gavidia, MAMP 4345-00, MP-82; João Paulo Martins da Silva, MAMP 3925-00, MP-83; Jonas Teixeira Coimbra, MAMP 1974-01, MP-82; José Márcio Martins, MAMP 3834-00, MP-83; Josilene Nascimento Oliveira, MAMP 4896-00, MP-77; Juliana Fátima Barreto e Silva, MAMP 4477-00, MP-76; Juliana Matos Pereira, MAMP 4078-00, MP-83; Juliane Ribas Figueiredo, MAMP 4534-00, MP-69; Jussara Marra da Cruz Tuma, MAMP 3913-00, MP-83; Karina de Oliveira Matos Smargiassi, MAMP 3769-00, MP-83; Karina Ferreira Lanza, MAMP 3848-00, MP-83; Karina Garcia Costa, MAMP 4881-00, MP-72; Karine Inácio Magalhães, MAMP 4019-00, MP-83; Karla Cristhina Alves Gouvea, MAMP 3762-00, MP-83; Karol Ramos Medes Guimarães, MAMP 3785-00, MP-77; Kátia Maria Gonçalves, MAMP 4042-00, MP-83; Kátia Oliveira Santos, MAMP 2002-01, MP-72; Kerlisson Marlon Monteiro, MAMP 5056-00, MP-69; Laís de Souza Piuzana, MAMP 4334-00, MP-82; Lara Cecília Silveira Duque, MAMP 4437-00, MP-73; Leandro Bandeira Mourão, MAMP 2745-00, MP-80; Leandro Rodrigues dos Santos, MAMP 4433-00, NP-69; Leonardo Camargo Souza, MAMP 3364-01, MP-83; Leonardo de Freitas Mol, MAMP 4044-00, MP-83; Letícia Figueiredo de Lima, MAMP 4453-00, MP-74; Liliane Tavares Oliver, MAMP 4234-00, MP-77; Lourenço César Menezes Santos, MAMP 3707-00, MP-83; Lucas Lima Paixão Abraim, MAMP 4112-00, MP-82; Lucélio Magalhães Silva, MAMP 3861-00, MP-83; Lúcia Helena Batista, MAMP 4362-00, MP-79; Luciana Alves Rodrigues Braga, MAMP 3728-00, MP-83; Luciana de Oliveira Bottosso, MAMP 4504-00, MP-73; Luciana Fernandes Ribeiro, MAMP 4533-00, MP-69; Luciana Lopes Rocha, MAMP 4315-00, MP-82; Luciana Maria Cardoso Carrilho, MAMP 3888-00, MP-83; Luciana Santos Pereira, MAMP 3385-00, MP-84; Luciane Maria Caixeta, MAMP 2744-01, MP-83; Luciano Neves, MAMP 4611-00, MP-79; Luís Armando Pereira Lima, MAMP 2359-01, MP-82; Maico Barbosa Lacerda, MAMP 3954-00, MP-83; Marcelo Cristiano de Moraes Cardoso e Bastos, MAMP 3826-00, MP-77; Marcelo Figueiredo Caminha, MAMP 2740-01, MP-85; Márcia Helena Cunha, MAMP 4237-00, MP-82; Márcia Odete Correa da Silva, MAMP 1770-01, MP-83; Márcia Queiroz de Oliveira, MAMP 4111-00, MP-82; Márcio Henrique Tavares dos Reis Leal, MAMP 4038-00, MP-83; Márcio José Ferreira Zuba, MAMP 3979-00, MP-83; Márcio Roberto de Campos, MAMP 3729-00, MP-83; Marco Antônio Ayub Costa Monteiro, MAMP 4093-00, MP-79; Marcos Machado dos Santos, MAMP 4524-00, MP-79; Marcus de Assis Oliveira, MAMP 4430-00, MP-73; Maria Aparecida de Oliveira, MAMP 3007-00, MP-84; Maria Aparecida Paranhos, MAMP 4642-00, MP-73; Maria de Fátima Santos Gonçalves, MAMP 4247-00, MP-82; Maria Luísa Alves de Ávila, MAMP 2648-00, MP-71; Mariana Barbabela de Castro Ramos, MAMP 4331-00, MP-82; Mariana Silva Neves Pereira, MAMP 4030-00, MP-83; Maryluce Grangeiro Santana, MAMP 3743-00, MP-83; Matheus Garcia Caixeta, MAMP 4040-01, MP-82; Matheus Nicioli Bandeira, MAMP 4113-00, MP-79; Maura Dias Ferreira de Pinho, MAMP 4652-00, MP-72; Maurício Teixeira Gontijo, MAMP 4138-00, MP-79; Maxwell Raimundo Silva, MAMP 4323-00, MP-79; Micheline Patrícia da Silva, MAMP 4602-00, MP-79; Michelle Guimarães Macedo, MAMP 4091-00, MP-79; Michelline Alves Araújo Amaral, MAMP 3757-00, MP-83; Miranilton Portes Pereira, MAMP 4540-00, MP-79; Naise Beatriz Pereira Borges, MAMP 3980-00, MP-83; Natália Myrian Vieira, MAMP 3739-00, MP-83; Patrícia Elizabeth Rocha Leôncio, MAMP 4604-00, MP-79; Patrícia Januária de Sales Marques Barbosa, MAMP 4329-00, MP-82; Paula de Resende Assis, MAMP 3924-00, MP-83; Paula Vitral Siqueira, MAMP 4293-00, MP-82; Pauliana Soares Junqueira, MAMP 4032-00, MP-83; Paulo Rogério Guimarães Santos, MAMP 4039-00, MP-83; Pedro de Castro Ramos, MAMP 4287-00, MP-79; Pedro de Paula Drumond, MAMP 4915-00, MP-77; Pollyana Fernandes Xavier Moraes, MAMP 3794-01, MP-72; Pollyanna de Oliveira Cattoni Camelo, MAMP 4317-00, MP-82; Priscila César Lins Assis de Carvalho, MAMP 4034-00, MP-83; Quênia Oliveira Macedo, MAMP 4291-00, MP-79; Rachel Cristina de Resende Siqueira, MAMP 4212-00, MP-73; Rafael de Almeida Borges, MAMP 4498-00, MP-73; Ramon de Assis Colen, MAMP 4481-00, MP-72; Ranyere Mendes Vargas, MAMP 4171-00, MP-82; Raquel Silvestre Matoso Venesia, MAMP 5197-00, MP-69; Renata Rodrigues Oliveira, MAMP 1989-01, MP-83; Ricardo Fernandes Faria, MAMP 4330-00, MP-82; Roberta Lino de Souza Maciel, MAMP 4107-00, MP-79; Roberto Silva Sterzi, MAMP 4762-00, MP-78; Robson Borges de Menezes, MAMP 3317-00, MP-84; Rodrigo Tassara Lemos Braulio, MAMP 4069-00, MP-83; Roma Resende Cantarini, MAMP 4629-00, MP-74; Rosana de Oliveira Vianna, MAMP 5057-00, MP-74; Roselma Souza Souto, MAMP 3857-00, MP-82; Rozelândia Mozaica Liguori Grossi, MAMP 3680-00, MP-84; Russlan Conrado

Costa Dias, MAMP 4355-00, MP-78; Samya Martins de Oliveira Pacheco, MAMP 4324-00, MP-82; Sandra Filgueiras de Oliveira, MAMP 5181-00, MP-69; Sandro de Oliveira Sousa, MAMP 6301-00, MP-65; Sandro Leonardo Padula, MAMP 3563-00, MP-85; Saulo Magno Moreira Lauar, MAMP 3744-00, MP-83; Saulo Marques Duarte, MAMP 4333-00, MP-74; Sergio Arifa dos Santos, MAMP 4185-00, MP-82; Sheyla Priscila do Carmo Soares, MAMP 6067-00, MP-72; Shirlene Carine Oliveira Aguiar, MAMP 4327-00, MP-82; Silvânia Barbosa Salvador, MAMP 4357-00, MP-77; Sílvia Couto Monteiro de Moura, MAMP 4383-00, MP-77; Simone Cristina do Monte Cubas e Araújo, MAMP 4708-00, MP-74; Sinaida Elaine Teixeira, MAMP 4487-00, MP-72; Sirlei Maria Souza Medeiros, MAMP 3497-01, MP-82; Sônia Beatriz Raphael Pascoal, MAMP 3880-00, MP-83; Sylvia Pimentel Pereira Silva, MAMP 4386-00, MP-82; Tatiana Pena Cardoso Rennó Góes, MAMP 4483-00, MP-79; Thais de Cruz e Alves, MAMP 6299-00, MP-65; Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto, MAMP 3776-00, MP-83; Ulisses Oliveira Cruz, MAMP 3936-00, MP-83; Valmy Lessa Couto Neto, MAMP 4056-00, MP-83; Vanessa Lamartins de Moura Cardoso, MAMP 4057-00, MP-83; Vinícius Araújo Nunes, MAMP 4246-00, MP-82; Vinícius Tadeu Soares Barbosa, MAMP 4310-00, MP-74; Virgínia Carvalho Oliveira Pinto Coelho, MAMP 3872-00, MP-77; Virgínia Miranda Purisco, MAMP 4354-00, MP-82; Vitto Luiz Duarte, MAMP 3952-00, MP-83; Vivianny Maria dos Anjos, MAMP 4035-00, MP-83; Wagner Salazar Pires, MAMP 4588-00, MP-78; Wallace Fernando Dias, MAMP 4259-00, MP-82; William Charles de Almeida, MAMP 3931-00, MP-83; William Eustáquio da Silva, MAMP 2812-00, MP-83.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Adriana Ferreira Tiago, MAMP 4998-00, MP-62; Adriana Moreira Caldeira Brant, MAMP 864-00, MP-85; Adriana Petrucci Davina, MAMP 5022-00, MP-63; Adriano de Almeida Silva, MAMP 5005-00, MP-63; Adriano de Freitas Maron, MAMP 1872-00, MP-79; Ailson Wagner de Alencar Silva, MAMP 3575-00, MP-74; Alana de Castro Freitas, MAMP 4920-00, MP-56; Alessandra Maria Ribeiro Luciano, MAMP 1965-00, MP-85; Alexandre Barcelos Resende, MAMP 3117-00, MP-66; Alexandre Campos de Oliveira, MAMP 2856-00, MP-69; Alexandre Moisés Mendonça e Araújo, MAMP 3569-00, MP-62; Aline Cristina Sena Oliveira, MAMP 1931-00, MP-84; Aline Diório Mayrink, MAMP 3300-00, MP-60; Aline Márcia Faria Barbosa Fernandes, MAMP 2782-00, MP-62; Aline Patrícia Silva Vieira, MAMP 2946-00, MP-74; Altair Neves Júnior, MAMP 5159-00, MP-62; Ana Amélia Paulino Garcia, MAMP 4904-00, MP-63; Ana Carolina Fernandino Vidal Pereira Santos, MAMP 5221-00, MP-62; Ana Eloina Martins, MAMP 2493-00, MP-79; Ana Flávia Franco, MAMP 2386-00, MP-82; Ana Lúcia Catão de Carvalho, MAMP 5041-00, MP-63; Ana Luíza Fernandes Fraga e Greco, MAMP 4806-00, MP-62; Ana Maria Oliveira Souza, MAMP 5564-00, MP-56; Ana Paula Alves da Silva, MAMP 5232-00, MP-62; Ana Paula Garcia Máximo, MAMP 3273-00, MP-77; André Thome Vargas, MAMP 6501-00, MP-50; Andreia de Almeida Ribeiro Melo, MAMP 4771-00, MP-63; Andreia Ribeiro Freitas, MAMP 2752-00, MP-72; Angélica Cristina Azevedo Moreira Mouco, MAMP 2607-00, MP-79; Angélica Sales Moreira, MAMP 5211-00, MP-62; Anngeluze Alcântara de Campos, MAMP 4476-00, MP-64; Arilson Alexandre Martins Magalhães, MAMP 1820-00, MP-84; Beatriz Paula Sousa Ramos, MAMP 1823-00, MP-84; Bruno Castelar Lugão Mendes, MAMP 4596-00, MP-66; Carlos Eduardo de Oliveira Marinho, MAMP 1968-00, MP-85; Carlos Eduardo Roman, MAMP 4918-00, MP-63; Carmelita Evangelista de Souza, MAMP 3999-00, MP-66; Caroline Marques de Lourdes Marzullo, MAMP 4994-00, MP-63; Cássia Beatriz Teixeira, MAMP 2688-00, MP-79; Cecília Aparecida Pereira Assunção, MAMP 6223-00, MP-56; Charlin Cesar Kourly, MAMP 1935-00, MP-85; Christiane Maria de Assis Russo, MAMP 3192-00, MP-77; Ciro Cangussu Cordeiro, MAMP 2861-00, MP-63; Cláudia Cecília Santana Venceslau, MAMP 4305-00, MP-69; Cláudia Michelle Dias Muniz Baleeiro, MAMP 2422-00, MP-79; Cleidison Batista de Andrade, MAMP 3965-00, MP-66; Clóvis André Ludtke, MAMP 2852-00, MP-72; Cristhyane Bazoli Costa Guedes Couto, MAMP 5239-00, MP-62; Cristian Dayvson Evangelista, MAMP 1870-00, MP-84; Cristiane Carvalho Coutinho, MAMP 2636-00, MP-73; Cristiane de Lima Hosken, MAMP 1788-00, MP-85; Cristiane de Oliveira Castro, MAMP 2661-00, MP-79; Cristiane Oliveira Tostes, MAMP 2340-00, MP-83; Cristiane Orzil Costa, MAMP 4458-00, MP-60; Cristina de Fátima Cruz e Silva, MAMP 2394-00, MP-79; Cristina de Pinho Barroso, MAMP 3568-00, MP-65; Cyntia Rocha Cavalcanti, MAMP 2697-00, MP-79; Daliana Chaves Silva, MAMP 3927-00, MP-61; Daniel Guimarães Cabral, MAMP 4955-00, MP-61; Danielle Silva Oliveira Franklin, MAMP 6130-00, MP-56; Denise de Almeida Vilela Furtado, MAMP 1963-00, MP-84; Denise Eloy Peixoto, MAMP 2711-00, MP-79; Denise Ribeiro dos Santos, MAMP 2391-00, MP-79; Diana Campos Resende, MAMP 5237-00, MP-62; Diego de Freitas, MAMP 4469-00, MP-65; Dilene Nepomuceno Alves, MAMP 2888-00, MP-69; Domicio Valdete Pereira, MAMP 2167-00, MP-84; Duílio Carlos Ferreira Utsch, MAMP 1225-00, MP-84; Dulcinéia André de Souza, MAMP 2018-00, MP-84; Edilza dos Reis, MAMP 3098-00, MP-69; Edna Aparecida Silva Ferreira, MAMP 3584-00, MP-73; Elaine Aparecida Silva Berzoini, MAMP 2860-00, MP-69; Elaine Cândida Pontes, MAMP 5090-00, MP-64; Eliana Dias Dutra Ferreira, MAMP 5039-00, MP-63; Eliana Rodrigues da Cunha Pinheiro, MAMP 2282-00, MP-79; Eliane Glauce de Queiros Maia, MAMP 2044-00, MP-84; Elica Souza Gasparoni Mattos, MAMP 4954-00, MP-63; Eliene Maria Cunha, MAMP 1838-00, MP-85; Elizângela Marques Pinto Coelho, MAMP 4963-00, MP-63; Eloísa Cardoso Silva França, MAMP 3565-00, MP-59; Eloíza Maria Ferri Pires da Silva, MAMP 4004-00, MP-66; Emília Alves Ferreira Ramos, MAMP 1942-00, MP-74; Érica de Souza Andrade, MAMP 2742-00, MP-74; Érica Gomes do Couto, MAMP 2257-00, MP-83; Érica Leonor Martins, MAMP 6326-00, MP-53; Érica Viana Giardini de Oliveira, MAMP 2608-00, MP-72; Érika de Laet Goulart Matosinho, MAMP 2274-00, MP-83; Erlândia da Silva Mendes, MAMP

2540-00, MP-79; Erton Portinari de Andrade, MAMP 1993-00, MP-84; Evie Saramella de Resende, MAMP 5404-00, MP-53; Fabiana Barbosa Siqueira, MAMP 3689-00, MP-73; Fabiana Carneiro Amorim, MAMP 2738-00, MP-77; Fabrícia Alves Dantas, MAMP 5258-00, MP-62; Fabrícia Pinto Teixeira Santiago, MAMP 2634-00, MP-79; Fabrício Resende Gonçalves, MAMP 4961-00, MP-62; Fabrício Roberto Azevedo, MAMP 6503-00, MP-50; Fanny Ferreira Melo, MAMP 2825-00, MP-72; Fernanda Bloise Prado, MAMP 4512-00, MP-65; Fernanda Calzavara de Sousa, MAMP 2598-00, MP-79; Fernanda Cristina Roland Climaco Mendes, MAMP 3378-00, MP-77; Fernanda de Castro Lucas, MAMP 2667-00, MP-79; Fernando Cezar Pinto, MAMP 5001-00, MP-63; Francine Moura Limirio, MAMP 5236-00, MP-62; Francis Bernardo do Nascimento, MAMP 1893-00, MP-85; Francislei Elias Gonçalves, MAMP 5152-00, MP-61; Gabriele Costa Ferreira, MAMP 4497-00, MP-65; Gecielle Fernanda Silva, MAMP 1831-00, MP-85; Geraldo Batista Brites, MAMP 2709-00, MP-73; Geraldo Célio Araújo Soares, MAMP 2042-00, MP-85; Gilmar Alves Ferreira, MAMP 5083-00, MP-63; Gilmar José da Silva, MAMP 2130-00, MP-85; Gimenni Juliana Vilela Machado, MAMP 4766-00, MP-62; Giovanna França Bistene, MAMP 2434-00, MP-82; Gisele de Campos Versiani, MAMP 4451-00, MP-66; Gisele Gomes Rocha, MAMP 5420-00, MP-53; Giuliano Lombardi Assumpção, MAMP 5253-00, MP-62; Giulliana Mattioli, MAMP 5031-00, MP-63; Gladson Lima de Souza, MAMP 4593-00, MP-59; Gleice Lúcia Franco, MAMP 2389-00, MP-82; Grazielle Helen Ferreira Brandão, MAMP 4891-00, MP-63; Heber Souza França, MAMP 2755-00, MP-66; Helaine Guarnieri Agostinho, MAMP 2420-00, MP-82; Henrique Eduardo Bruzzi, MAMP 5214-00, MP-62; Iara Ferreira Araújo, MAMP 2560-00, MP-55; Iara Marcia Alves, MAMP 931-00, MP-85; Idelzia Rangel, MAMP 2056-00, MP-84; Igor Silveira Pedra, MAMP 3870-00, MP-66; Ingrid Saraiva de Alencar, MAMP 5238-00, MP-62; Isabel Cristina Campos Vieira do Nascimento, MAMP 1910-00, MP-84; Jacqueline Caldeira Campos de Carvalho, MAMP 6502-00, MP-50; Jacqueline Dias de Freitas, MAMP 3202-00, MP-77; Jacqueline Ramos das Chagas, MAMP 1983-00, MP-84; Janaína Resende do Nascimento, MAMP 3499-00, MP-73; Janayna de Fátima Melo da Ponte, MAMP 5098-00, MP-63; Janine de Barros Lima Lira, MAMP 2690-00, MP-79; Jaqueline Souza Mendes, MAMP 2407-00, MP-77; João Carlos da Costa Filho, MAMP 4419-00, MP-66; João Paulo Pieve Miranda, MAMP 4957-00, MP-57; José Alencar Borges, MAMP 6504-00, MP-50; José Maria da Silva, MAMP 3166-00, MP-78; José Maria de Almeida Júnior, MAMP 4555-00, MP-66; José Vicente Soares, MAMP 2719-00, MP-69; Juliana Espíndola da Pieve, MAMP 2748-00, MP-59; Juliana Ribeiro, MAMP 4416-00, MP-66; Juliana Rodrigues dos Santos Guedes, MAMP 4525-00, MP-66; Juliana Silva Teixeira, MAMP 4256-00, MP-64; Juniane de Vasconcelos Rabelo, MAMP 4746-00, MP-57; Karine Netto Ragazzi, MAMP 3472-00, MP-74; Karyne Neves de Souza, MAMP 5415-00, MP-53; Kênia Cotta Ribeiro Reis, MAMP 4993-00, MP-62; Keyla Cristina Advíncula Gusmão, MAMP 4951-00, MP-63; Laura Carla de Faria, MAMP 5229-00, MP-62; Lázaro Henrique Barbosa Mendes, MAMP 4155-00, MP-65; Leandra Gonçalves, MAMP 4823-00, MP-61; Leandro Martins Tostes, MAMP 5052-00, MP-63; Leila dos Reis Andrade, MAMP 2483-00, MP-74; Leila Maria Freire de Oliveira, MAMP 2009-00, MP-85; Leone Teixeira de Almeida, MAMP 3690-00, MP-66; Letícia Carvalho Ribeiro Morley, MAMP 4328-00, MP-69; Letícia Santana Santos Rocha, MAMP 2765-00, MP-73; Lígia Maria Esperança Martins, MAMP 2388-00, MP-82; Lília Luciano, MAMP 5230-00, MP-62; Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira, MAMP 1826-00, MP-84; Lilian Liguori de Paula, MAMP 2286-00, MP-83; Lorena Marques Carminati, MAMP 5220-00, MP-62; Lucélia Gomes Pereira Freitas, MAMP 2021-00, MP-83; Luciana Cristine Murta Lemos, MAMP 1871-00, MP-79; Luciana Lopes de Oliveira, MAMP 4373-00, MP-69; Luciano Antônio de Araújo, MAMP 4198-00, MP-66; Ludimila Coimbra da Silva, MAMP 4764-00, MP-63; Ludmilla Santos Menezes, MAMP 5040-00, MP-63; Magda Resende de Castro Silva, MAMP 5191-00, MP-62; Maira Fontes Bento Gonçalves, MAMP 4908-00, MP-64; Mansur José Nader, MAMP 5035-00, MP-63; Marcela Amaral Pinto Pacheco, MAMP 1854-00, MP-85; Marcela Marques Vieira Resende, MAMP 5008-00, MP-63; Marcelha Fabiana Nogueira Pinto, MAMP 5142-00, MP-61; Marcelo de Carvalho Tartaglia, MAMP 1843-00, MP-85; Marcelo Mesquita Toledo, MAMP 4064-00, MP-66; Marcelo Ricardo da Silva, MAMP 3540-00, MP-56; Marcelo Simoni Pereira, MAMP 5034-00, MP-63; Márcia Aparecida Barbosa Gomes Pinto, MAMP 1899-00, MP-85; Márcia Cristina Fernandes Ribeiro, MAMP 3159-00, MP-72; Marcia das Graças Gonçalves, MAMP 2753-00, MP-72; Márcia Gonçalves Maciel, MAMP 3842-00, MP-66; Márcia José de Oliveira Bazilio, MAMP 2050-00, MP-85; Márcia Silva Chagas Borges, MAMP 1932-00, MP-77; Marcilei de Freitas Guimarães e Schittini, MAMP 2030-00, MP-81; Márcio Santana, MAMP 2007-00, MP-84; Marco André de Rezende Pereira, MAMP 3179-00, MP-72; Marco Antônio de Oliveira, MAMP 4889-00, MP-63; Marcos Rocha Muniz, MAMP 5053-00, MP-59; Marcos Tadeu Bomfim de Araújo, MAMP 1904-00, MP-85; Marcylene Jovina Coelho Nogueira, MAMP 5067-00, MP-63; Margarete Luzia Cardoso Gregório, MAMP 4529-00, MP-66; Maria Alves Gomes, MAMP 5113-00, MP-60; Maria Angélica Vasconcelos Fernandes, MAMP 4560-00, MP-66; Maria Aparecida Camargos Nascimento, MAMP 4306-00, MP-58; Maria Cristina Pungirum Coelho, MAMP 2028-00, MP-85; Maria do Carmo Oliveira Batisteli, MAMP 2496-00, MP-72; Maria do Carmo Vieira Martins Bertolin, MAMP 1545-00, MP-85; Maria Emília de Paiva, MAMP 4370-00, MP-66; Maria Inês Souto Tiveron Cury, MAMP 1954-00, MP-85; Maria Josilene do Amaral Thomaz, MAMP 4551-00, MP-66; Maria Raquel Biet Guimarães, MAMP 2413-00, MP-82; Marilda Evangelista Soares Elias, MAMP 2385-00, MP-66; Marília Rosa Rodrigues, MAMP 2537-00, MP-79; Marina Rodrigues Santos Fonseca, MAMP 5426-00, MP-57; Marlene Ramos Pereira Silva, MAMP 2717-00, MP-69; Marta Nogueira de Souza, MAMP 2822-00, MP-69; Marta Rosa de Almeida Silva, MAMP 5027-00, MP-63; Matheus de Oliveira Dande, MAMP 4068-00, MP-64; Michele Bernardo de Carvalho Oliveira, MAMP 2284-00, MP-82; Mônica Maria Melillo Lima, MAMP 5116-00, MP-62; Mônica Máximo de Carvalho, MAMP 1774-00, MP-85; Nadja Barros de Amorim Cota, MAMP 4939-00, MP-63; Neiva dos Santos Andrade, MAMP 2334-00, MP-83; Nilceia Barbosa Martins, MAMP

1873-00, MP-84; Nilton Domingos da Silva, MAMP 5016-00, MP-57; Patrícia Ferreira Fialho, MAMP 2047-00, MP-85; Patrícia Maria Tiola Magalhães, MAMP 5224-00, MP-62; Patrícia Pinheiro Teixeira, MAMP 2479-00, MP-74; Patrícia Vieira Marques Garcia, MAMP 2698-00, MP-79; Patrick Hernandez Borges, MAMP 5254-00, MP-59; Paty Viviane da Conceição Nunes, MAMP 3571-00, MP-62; Patysie Ximenne Assuncionará Bergamaschi de Assis, MAMP 5405-00, MP-53; Paula Cristina Martins de Paula, MAMP 4941-00, MP-60; Paulo Pinto Alencar, MAMP 2705-00, MP-64; Pedro Henrique Murad, MAMP 1763-00, MP-79; Penha Aparecida de Freitas Chagas, MAMP 5014-00, MP-63; Pollyana Martins Santos, MAMP 4919-00, MP-63; Priscila Raposo Oliveira Castro, MAMP 1977-00, MP-85; Rachel Ramos Ibanes, MAMP 5234-00, MP-62; Rafael Augusto Rodrigues Pereira, MAMP 5075-00, MP-63; Ramaiana Rodrigues Barbosa Garcia de Oliveira Sato, MAMP 5059-00, MP-63; Ranieri Alves Clemente, MAMP 4894-00, MP-63; Raquel Diniz Guerra, MAMP 4867-00, MP-63; Raquel Monteiro Gonçalves Barreto, MAMP 2949-00, MP-71; Raquel Rezek Alves de Souza, MAMP 1883-00, MP-84; Raquel Terezinha Araújo, MAMP 2786-00, MP-69; Regiane Aparecida de Castro Souza Bersch, MAMP 5100-00, MP-59; Reginaldo da Silva Amaral, MAMP 5028-00, MP-63; Renata Élide de Melo Dias, MAMP 1912-00, MP-84; Renata Villela Veloso Guimarães, MAMP 870-00, MP-85; Renato Ferreira da Costa, MAMP 2575-00, MP-78; Renil Franklin de Freitas, MAMP 2511-00, MP-79; Reny Alan Araújo Júnior, MAMP 4995-00, MP-63; Ricardo Alexandre Mariosa, MAMP 2590-00, MP-77; Ricardo Alexandre Silva Machado, MAMP 6034-00, MP-53; Ricardo Miranda de Carvalho, MAMP 2036-00, MP-84; Ricardo Naves Silva Melo, MAMP 4911-00, MP-62; Rita de Cássia Brito Aragão, MAMP 2623-00, MP-74; Roberta Leina Toledo, MAMP 4585-00, MP-63; Robson da Silva Sabino, MAMP 1866-00, MP-85; Robson Dias da Cunha, MAMP 5099-00, MP-63; Rodrigo Borges Paschoaloni, MAMP 2708-00, MP-78; Rodrigo César Prado Viana, MAMP 2677-00, MP-78; Rodrigo Ferraz Rocha, MAMP 5244-00, MP-61; Rodrigo Jorge da Silva Arantes, MAMP 5124-00, MP-50; Rodrigo Santos Barbosa, MAMP 4495-00, MP-66; Rogéria Moreira de Souza, MAMP 5599-00, MP-57; Roma Cristina Resende Farina, MAMP 2146-00, MP-84; Rômulo Magno da Silva, MAMP 4869-00, MP-60; Ronise Mara Ribeiro, MAMP 1827-00, MP-85; Ronnie Peterson Teixeira, MAMP 1992-00, MP-84; Rony Cássio Maurício da Rocha Barbosa, MAMP 1995-00, MP-84; Rosa Elisa de Araújo Paiva, MAMP 6506-00, MP-50; Rosana Ferreira de Rezende Magalhães, MAMP 2345-00, MP-82; Rosângela Azevedo Sá Alkmin, MAMP 5294-00, MP-56; Rosemary Nogueira Ferreira Araújo, MAMP 5080-00, MP-62; Sabrina Coutinho Bernardes Pereira, MAMP 5187-00, MP-61; Samuel Correa Rodrigues, MAMP 4547-00, MP-66; Sandra de Oliveira Costa, MAMP 2341-00, MP-83; Sandra Nogueira Machado, MAMP 3557-00, MP-72; Sandro Márcio Pinheiro Aguilár, MAMP 2029-00, MP-84; Sanny Teixeira Pieve, MAMP 1885-00, MP-85; Sarah Loyola de Andrade, MAMP 4895-00, MP-63; Sebastião Moreira Prates Júnior, MAMP 2624-00, MP-73; Sérgio Santos Rodrigues, MAMP 3361-00, MP-72; Shelley Moreira Leal, MAMP 2539-00, MP-82; Sibeles Maia Santos, MAMP 2153-00, MP-83; Silmara Giovana de Matos, MAMP 2865-00, MP-78; Silvânia Marques Motta, MAMP 1852-00, MP-84; Sílvia Maria Zumpano Rodrigues, MAMP 2339-00, MP-83; Simone Aparecida Francisco, MAMP 5392-00, MP-57; Simone Campos Franklin Levenhagen, MAMP 4523-00, MP-66; Sônia Aparecida de Oliveira Silva, MAMP 3058-00, MP-77; Sônia Rodrigues de Carvalho Estevão, MAMP 2298-00, MP-76; Soraia Rodrigues Sobral, MAMP 3781-00, MP-66; Suelândia Antunes Silva, MAMP 5013-00, MP-63; Suellen Aparecida de Sousa Maiolini, MAMP 5076-00, MP-63; Suellen Cardoso Bandeira, MAMP 4879-00, MP-64; Sylvia Provenzale Costa, MAMP 6505-00, MP-50; Tatiana Aparecida Alves Arantes, MAMP 4586-00, MP-66; Thais Caroline Mallmann, MAMP 4868-00, MP-63; Thania Mara de Freitas Amaral, MAMP 5003-00, MP-63; Valdeci Aparecida Serelo, MAMP 5038-00, MP-63; Valéria Aparecida Fagundes da Mota, MAMP 2191-00, MP-80; Valmíria Barbosa Duarte Fernandes, MAMP 4750-00, MP-63; Valquíria Maria de Almeida Fonseca, MAMP 3484-00, MP-74; Vanice Filomena Silveira Mendonça, MAMP 3161-00, MP-73; Victor Otávio Marques Amâncio, MAMP 5091-00, MP-58; Vilikele Marques Godinho, MAMP 6396-00, MP-53; Vilmara Ribeiro de Brito, MAMP 2335-00, MP-83; Vinícius de Paula Rezende, MAMP 2351-00, MP-82; Virgínia Márcia Nepomuceno Chaves de Assis, MAMP 2203-00, MP-83; Viviane Aparecida Moraes dos Santos Chagas, MAMP 1881-00, MP-85; Viviane Couto Alves Cantisano, MAMP 2706-00, MP-73; Viviane de Carvalho Campos, MAMP 2627-00, MP-74; Wagner Alexandre Fagundes da Mota, MAMP 1888-00, MP-84; Walerye Delarisse, MAMP 4519-00, MP-62; Wellington Lobão Lopes, MAMP 5251-00, MP-62; Werlis Pereira de Queiroz, MAMP 3377-00, MP-73; Wiliam de Souza Vieira, MAMP 1841-00, MP-85; Wisner Naves Dantas, MAMP 5047-00, MP-63.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em novembro de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cristiane Santos Miranda, MAMP 5357-01, MP-64; Felipe de Moraes Simões Coelho, MAMP 6317-00, MP-65; Jéssica Fernanda de Azevedo Gandra, MAMP 6046-00, MP-66; Leisa Mara Silva Guimarães, MAMP 4106-00, MP-74; Narjara Soalheiro Ferreira, MAMP 6060-00, MP-66; Paulo César Ferreira Ayres Júnior, MAMP 6311-00, MP-65.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Carlos Eduardo Niza da Silva, MAMP 6508-00, MP-50; Poliana Gontijo de Melo, MAMP 3500-00, MP-65; Viviane Evangelista de Sá, MAMP 6511-00, MP-47; Williene Heleno Miranda Nassur, MAMP 6500-00, MP-50.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, XVII, da Lei Complementar nº 34/94 e nos termos do art. 9º da Lei nº 11.181/93, alterado pela Lei nº 13.436/99 e na Resolução PGJ nº 50/2009, concede progressão aos servidores efetivos com vigência em dezembro de 2023, posicionando-os conforme abaixo:

ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Érika Maria Barbosa, MAMP 6069-00, MP-66; Josuele Aparecida Rodrigues, MAMP 6514-00, MP-64.

OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Alessandra Profírio Souza, MAMP 6517-00, MP-47; Amauri Silva Alves, MAMP 6520-00, MP-50; André Gonçalves Maranhão, MAMP 6515-00, MP-47; Gilson da Cunha Costa, MAMP 6521-00, MP-47; Lucas Ramos de Oliveira Santos, MAMP 6513-00, MP-50; Luciana Alves dos Santos, MAMP 6510-00, MP-47; Olívia de Oliveira Alves, MAMP 6516-00, MP-50; Vânia dos Santos Miranda Paiva, MAMP 6518-00, MP-47; Vânia Lúcia Conde Alves, MAMP 6509-00, MP-50.

ATA DA 117ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 3883/2021

Aos 10 dias do mês de junho de 2024, às 14 horas, na Procuradoria-Geral de Justiça, reuniu-se a Comissão Especial, instituída pela Portaria n.º 3883/2021, sob a presidência do Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini, que decidiu pelo deferimento dos pedidos dos servidores Almir Moreira dos Santos, MAMP 7439-00, vigência em 11/07/2023, Álvaro Henrique Ferreira da Silva, MAMP 7504-00, vigência em 26/09/2023, Amauri Silva Alves, MAMP 6520-00, vigência em 19/05/2023, Ana Maria Andrade Lara, MAMP 7544-00, vigência em 05/12/2023, Ana Paula Oliveira Mendes, MAMP 7455-00, vigência em 11/07/2023, Andreia Ferreira Tiago, MAMP 7470-00, vigência em 03/08/2023, Anselmo Borges Parreiras, MAMP 1196-00, vigência em 30/08/2023, Bruno Luiz Marques Rocha, MAMP 7459-00, vigência em 16/10/2023, Carla Christian de Lima, MAMP 7526-00, vigência em 08/11/2023, Carolina da Matta Ambrósio, MAMP 7515-00, vigência em 25/09/2023, Carolina Silva Masson Cursi, MAMP 7540-00, vigência em 25/09/2023, Ciro Cangussu Cordeiro, MAMP 2861-00, vigência em 27/11/2023, Cláudia Magda Santana, MAMP 7463-00, vigência em 07/07/2023, Cristóvão José dos Santos Júnior, MAMP 7431-00, vigências em 12/07/2023, Daniel Batista Mariano, MAMP 5363-02, vigência em 12/07/2023, Deisiane Mara de Oliveira, MAMP 7533-00, vigência em 02/10/2023, Eduardo Nobre Leite, MAMP 7547-00, vigência em 14/12/2023, Érica Aparecida Ferreira, MAMP 7543-00, vigência em 26/09/2023, Fernanda Silva Brito, MAMP 7512-00, vigência em 26/09/2023, Gabriel Araújo Borges, MAMP 7538-00, vigência em 25/09/2023, Geraldo Eduardo Antunes Borges, MAMP 7503-00, vigência em 10/10/2023, Gilberto Dias Custódio, MAMP 7528-00, vigência em 22/09/2023, Gustavo Hesketh, MAMP 7542-00, vigência em 02/10/2023, Hellen Matos Pereira, MAMP 6220-00, vigência em 18/04/2023, Isaach Rocha Vieira, MAMP 7522-00, vigência em 25/09/2023, Isabela Lenoir Mendes, MAMP 7483-00, vigência em 15/08/2023, Isabela Ramos dos Reis, MAMP 7524-00, vigência em 25/09/2023, João Mesquita Junior, MAMP 7449-00, vigência em 11/07/2023, Josleysander Pereira Costa, MAMP 3693-00, vigência em 15/09/2023, Juliana Silva Teixeira, MAMP 4256-00, vigência em 26/01/2023, Laís Oliveira Barcelos Rezende, MAMP 7536-00, vigência em 25/09/2023, Larissa Leandro dos Reis, MAMP 7454-00, vigência em 11/07/2023, Laura Camba Rocha, MAMP 7452-00, vigência em 12/07/2023, Leandra Gonçalves, MAMP 4823-00, vigência em 07/06/2023, Leandro Gonçalves de Bem, MAMP 7486-00, vigências em 16/08/2023 e 25/10/2023, Lígia Aparecida Alves Pimenta, MAMP 7511-00, vigência em 26/09/2023, Luara Veloso Silva, MAMP 7448-00, vigência em 13/07/2023, Luiza Machado de Lima, MAMP 7429-00, vigência em 12/07/2023, Marcelo Moreira Gadelha da Silva, MAMP 6195-00, vigência em 09/01/2023, Nathalia Bueno Alvarenga, MAMP 7467-00, vigência em 11/07/2023, Rodrigo Mercado do Nascimento, MAMP 7549-00, vigência em 03/10/2023, Rosilaine Alves Rodrigues, MAMP 4307-00, vigência em 16/03/2023, Thiago Dias de Matos Diniz, MAMP 7462-00, vigências em 12/07/2023, Thiago Franklin de Araújo Ireneo, MAMP 7446-00, vigência em 11/07/2023, Victor de Melo Moschen, MAMP 7514-00, vigência em 27/09/2023, Willerson Braz, MAMP 5412-00, vigência em 11/09/2023 e Zaira Souza Leão, MAMP 7518-00, vigência em 19/10/2023, por preencherem os requisitos necessários. Nada mais havendo, encerrou-se a presente, encaminhada para homologação pelo Procurador-Geral de Justiça.

Fabrício Marques Ferragini

Promotor de Justiça

Presidente da Comissão

Fernanda de Castro Lucas, MAMP 2667-00

Junio Cesar Doroteu, MAMP 2854-00

Renata Cançado Vorcaro, MAMP 1777-00

Viviane Couto Alves Cantisano, MAMP 2706-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 18, inciso XVII, da Lei Complementar nº 34/1994, homologa a decisão constante da Ata da 117ª Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria PGJ n.º 3883/2021 e determina o posicionamento na carreira dos servidores que tiveram os requerimentos deferidos.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICAÇÃO CGMP N.º 6/2024

Processo SEI: 19.16.0255.0069230/2024-17

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no Ato CGMP n.º 10/2020, comunica a inexistência de feitos paralisados injustificadamente, há mais de 60 (sessenta) dias, em poder de Procurador de Justiça.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024.

MAURO FLÁVIO FERREIRA BRANDÃO

Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 1472/2024, PUBLICADA EM 23 DE MAIO DE 2024, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 13/06/2024:

8ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procuradora de Justiça Claudia Spranger e Silva Luiz Motta

Inclui: Procurador de Justiça Adilson de Oliveira Nascimento

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 1472/2024, PUBLICADA EM 23 DE MAIO DE 2024, REFERENTE À SESSÃO VIRTUAL DO DIA 17/06/2024:

9ª CÂMARA CRIMINAL

Exclui: Procurador de Justiça Rodrigo Cançado Anaya Rojas

Inclui: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

- Portaria n.º 1456/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Roberto Santos Romero, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5076375-08.2024.8.13.0024 , cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0060524/2024-47.

- Portaria n.º 1459/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Eliana Martins Parise Chadi, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0082065-06.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0065277/2024-47.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo à Promotora de Justiça Patrícia Mendes Nahas Salomão, MAMP 2319-00, averbação de tempo de serviço, no total de 713 (setecentos e treze) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 05.06.2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO INSTITUCIONAL

- Portaria n.º 1565/2024 - Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Luís Gustavo de Melo Beltrão, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 0141111-33.2018.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0066134/2024-81.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 1635/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Diego Leonardo Barbosa Gomes para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3.º e 4.º da Resolução PGJ n.º 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), nos Inquéritos Civis n. MPMG-0417.13.000126-2, MPMG-0417.14.000065-0 e MPMG-0417.15.000086-3, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Mesquita, a partir de 7 de junho corrente.

- Portaria n.º 1636/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3.º e 4.º da Resolução PGJ n.º 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), no Inquérito Civil n.º MPMG-0417.15.000004-6, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Mesquita, a partir de 7 de junho corrente.

- Portaria nº 1637/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Vinícius de Magalhães Cabreira para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar, na forma dos artigos 3.º e 4.º da Resolução PGJ nº 25/2022, que instituiu o Programa de Redução de Acervo das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público (PRA-PP), no Inquérito Civil n.º MPMG-0680.15.000273-0, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Taiobeiras, a partir de 7 de junho corrente.
- Portaria nº 1638/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Marias, José Antônio Freitas Dias Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Corinto, no dia 10 de junho corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 1639/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, em audiências por videoconferência, no dia 11 de junho corrente.
- Portaria nº 1640/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Cláudia Lopes, para atuar no Inquérito Policial n.º 0012550-58.2014.8.13.0241, da comarca de Esmeraldas.
- Portaria nº 1641/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Procedimento Administrativo n.º 31.16.0148.0080716/2024-47, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, e no Processo n.º 0024167-95.2017.8.13.0148, da mesma comarca.
- Portaria nº 1642/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Boa Esperança, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0064373-10.2013.8.13.0693, no dia 14 de junho corrente, às 9 horas.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 432/2024, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Piumhi, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024.
- Edital nº 441/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Sacramento, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 11 de junho a 16 de junho de 2024.
- Edital nº 442/2024, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 12 de junho a 21 de junho de 2024.
- Edital nº 443/2024, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Ibirité, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 12 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024.

- Edital nº 444/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Alto Rio Doce, destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 17 de junho de 2024 a 1º de julho de 2024.

- Edital nº 445/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 12 de junho de 2024 a 20 de junho de 2024.

- Edital nº 446/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 12 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024.

- Edital nº 447/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Alto Rio Doce, destinado à formação de cadastro de reserva de vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 17 de junho de 2024 a 1º de julho de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 376/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 326/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Caeté:

1º Valéria Alves Andrade;

2º Jéssica Sthefany Santos;

3º Ana Heloisa Marques Oliveira Carneiro;

4º Gledes Rodrigues.

- Edital nº 338/2024, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária:

1º Renan De Souza Da Fonseca;

2º Pedro Paulo Costa Do Nascimento;

3º Rafael Medina Ronzani;

4º Julia Braile Da Costa;

5º Maria Eduarda Teixeira;

6º Ana Carolina Rodrigues Viana;

7º Déborah De Souza Lopes;

8º Joselito Corrêa Filho;

9º Lízia Almeida Furtado;

10º Gustavo Maricato Sanábio.

- Edital nº 340/2024, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa da Ordem Econômica e Tributária:

1º Ana Luiza Magalhães Alvarenga;

2º Davi Barbosa Amorim;

3º Raiany Vilela Alves;

4º Cauã Borges Azalin;

5º José Elias De Melo Souza;

6º Bruna Soares Silva;

7º Larissa Eduarda De Mello Miranda;

8º Bianca Couto Teixeira;

9º Hugo Freitas Angelo Toledo.

- Edital nº 377/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas:

1º Henrique de Castro Villela;

2º Maria Lúcia de Sousa Costa;

3º Roberta Kamila Faria Toledo Lion.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 305/2024, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Sudeste:

1º Felipe Almeida Valério Gelber;

2º Franciene Almeida Vasconcelos;

3º Maria Eduarda Teixeira;

4º Joselito Corrêa Filho;

5º Letícia Andrade Muniz;

6º Gustavo Mariato Sanábio;

7º Isabela Xavier Silva.

- Edital nº 330/2024, promovido pela Diretoria de Informação e Conhecimento:

1º Thais Lorryne dos Reis Silva dos Silva.

- Edital nº 369/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Várzea da Palma:

1º Wadisson dos Santos Silva.

- Edital nº 372/2024, promovido pela Coordenadoria de Controle de Constitucionalidade:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 379/2024, promovido pela Divisão de Educação para o Consumo:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 397/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ubá:

1º Tamiris Pinheiro Mendes;

2º Geraldo Júnior Ferraz Lopes;

3º Camila Silva de Oliveira Rodrigues;

4º Gabriel Figueira de Almeida;

5º Jovana Laktim.

- Edital nº 401/2024, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Ervália:

Não houve candidatos aprovados.

- Edital nº 411/2024, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Várzea da Palma:

1º Wadisson dos Santos Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 363/2024, com validade até 6 de junho de 2025:

1º Adriele Silva Lage;

2º Aarão Silva Lage;

3º Patrícia Ferreira Carvalho;

4º Maria Fernanda Vieira Santos Carvalho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 367/2024, com validade até 6 de junho de 2025:

1º Ana Julia Keltley Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 370/2024, com validade até 6 de junho de 2025:

1º Driese Barbosa Gomes.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de Estagiário do Ministério Público, a partir de 11 de junho corrente:

- Amanda Dantas Santos, matrícula 1818200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da São João da Ponte, com o compromisso de estágio válido até 14 de maio de 2025;

- Ana Clara Souza Andrade, matrícula 1819700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da Cataguases, com o compromisso de estágio válido até 23 de agosto de 2025;

- Ana Vitória Francisco Moreira, matrícula 1820100, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 18ª Promotoria de Justiça da Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 10 de junho de 2026;

- Arthur Emanuel Mafra Cunha, matrícula 1819400, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da Abre Campo, com o compromisso de estágio válido até 20 de novembro de 2024;
- Bruna Batista Alves da Silva, matrícula 1820200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Jequitinhonha e Mucuri da Teófilo Otoni, com o compromisso de estágio válido até 10 de junho de 2026;
- Caio Henrique Brasil Nunes Leite, matrícula 1818500, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da Conselheiro Pena, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;
- Carolina Lobato Maciel Goulart, matrícula 1818300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da -Belo Horizonte Cargo 028, com o compromisso de estágio válido até 24 de novembro de 2024;
- Cesar Del Nero, matrícula 1820000, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da Frutal, com o compromisso de estágio válido até 17 de novembro de 2024;
- Daene da Silva Souza, matrícula 1819200, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 03 de junho de 2025;
- Diego Oliveira Goulart Terra, matrícula 1819000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da Além Paraíba, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;
- Filipe Diniz de Oliveira, matrícula 1818800, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da Abaeté, com o compromisso de estágio válido até 18 de novembro de 2024;
- Giovanna Côrtes Nascimento, matrícula 1818600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da Patrocínio, com o compromisso de estágio válido até 10 de junho de 2026;
- Iara Alves Simões, matrícula 1818000, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado pelo Município de Inhapim, junto à 2ª Promotoria de Justiça da Inhapim, com o compromisso de estágio válido até 10 de junho de 2026;
- Isadora Gabriel Correia, matrícula 1818900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da Pirapora, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2025;
- Kayo Abílio Richardelle Ventury, matrícula 1818700, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da Muriaé, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;
- Lara Eduarda de Matos Soares, matrícula 1819300, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Vale do Mucuri da Teófilo Otoni, com o compromisso de estágio válido até 10 de junho de 2026;
- Leticia Couri Rodrigues Pacheco, matrícula 1819800, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 6ª Promotoria de Justiça da Muriaé, com o compromisso de estágio válido até 26 de maio de 2025;

- Luísa Guimarães Matheus, matrícula 1819600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Diretoria de Informação e Conhecimento da Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2024;
- Maria Eduarda Soares Silva, matrícula 1818400, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Superintendência de Engenharia e Arquitetura da Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 19 de dezembro de 2025;
- Matheus Ricieri Ribeiro Pavan, matrícula 1817900, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público da Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 10 de junho de 2026;
- Nathalia de Almeida Alves de Oliveira, matrícula 1819500, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da Itamonte, com o compromisso de estágio válido até 13 de novembro de 2025;
- Samanta Dórote Gonçalves Fernandes, matrícula 1819100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 24ª Promotoria de Justiça da Belo Horizonte Cargo 003, com o compromisso de estágio válido até 17 de novembro de 2024;
- Victor Oliveira Moreira Da Silva, matrícula 1818100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade conveniado pelo Município de Coimbra, junto à 4ª Promotoria de Justiça da Viçosa, com o compromisso de estágio válido até 24 de fevereiro de 2026;
- Walter Henrique Rosa, matrícula 1817800, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da Sabará, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2025.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Concedendo aos servidores efetivos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, abaixo discriminados, Adicional de Desempenho, conforme disposto no art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei nº 18.008, de 07.01.2009, e na Resolução PGJ nº 18, de 1º.05.2009:

MAMP	Servidor	Direito	Percentual
4319-00	Ana Carolina Motta Guatimosim	27/05/2024	30%
3104-00	Anadeje do Carmo Diniz Araújo	25/05/2024	40%
6143-00	Carina Cortielha	06/05/2024	20%
6168-00	Caroline Monteiro de Barros	06/05/2024	20%
6181-00	Caroline Vasconcelos Costa Lanza	29/05/2024	20%
4305-00	Cláudia Cecília Santana Venceslau	11/05/2024	30%
3077-00	Cristina Teixeira Marques	03/05/2024	40%

3090-00	Daniel Gomes dos Santos	03/05/2024	40%
3098-00	Edilza dos Reis	24/05/2024	40%
4309-00	Felipe Boy Vieira	19/05/2024	30%
3106-00	Flaviane Naves Alcântara	28/05/2024	40%
6180-00	Geovane Bueno Martins Guerra	23/05/2024	20%
4311-00	Gustavo de Souza Ribeiro	21/05/2024	30%
6182-00	Izabel Beatriz Silva Oliveira	26/05/2024	20%
6150-00	Katiane Dias Teixeira Barbosa	05/05/2024	20%
4308-00	Liana Cunha Alves	25/05/2024	30%
6170-00	Lígia Tebas Bersani	12/05/2024	20%
4318-00	Lizziane de Souza Trindade	29/05/2024	30%
4315-00	Luciana Lopes Rocha	26/05/2024	30%
3096-00	Luiz Otávio Teixeira	26/05/2024	40%
6176-00	Marcela dos Reis Ribeiro	19/05/2024	20%
3075-00	Maria Goretti Magalhães Amaral	03/05/2024	40%
4321-00	Mariana de Paula Alves	28/05/2024	30%
6172-00	Marx Dandara Silva de Jesus	12/05/2024	20%
4040-01	Matheus Garcia Caixeta	27/05/2024	30%
3997-00	Max Reine Frade Peixoto	13/05/2024	30%
6166-00	Patrícia Helena Gomes Mendes	05/05/2024	20%
4312-00	Priscila de Souza Moreira	26/05/2024	30%
4324-00	Samya Martins de Oliveira Pacheco	29/05/2024	30%
4796-01	Talita Cristina Carvalho de Melo	19/05/2024	20%
6183-00	Ulo Bispo Vieira	26/05/2024	20%

Indeferindo férias-prêmio de Fabiano Furtado Pessoa Coelho, MAMP 498800, 150 dias a partir de 17/06/2024, sendo 90 dias referentes ao 2º quinquênio e 60 dias referentes ao 1º quinquênio.

DANILO BOTELHO DE CARVALHO

Diretor-Geral em exercício

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO COORDENADOR DO PROCON-MG Nº 5, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Altera o roteiro de fiscalização nº 2, instituído pelo ato do Coordenador do Procon-MG, de 15 de junho de 2022.

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 61, de 12 de julho de 2001, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 117, de 11 de janeiro de 2011,

artigo 23, incisos I e X, e Resolução PGJ nº 15, de 2 de agosto de 2019, artigo 4º, inciso XVIII, DETERMINA:

Art. 1º O roteiro de fiscalização nº 2 passa a vigorar conforme anexo deste Ato.

Art. 2º A disponibilidade do documento atualizado no sítio eletrônico do Procon-MG.

Art. 3º A adequação do PRO-FISC, no que couber, relativo à atualização do novo conteúdo nas fiscalizações eletrônicas.

Art. 4º O encaminhamento deste ato e documento atualizado por meio eletrônico, para os Promotores de Justiça de Defesa do Consumidor de Minas Gerais, aos Agentes Fiscais do Procon-MG e aos Procons municipais de Minas Gerais.

Art. 5º Sugere-se aos Promotores de Justiça, Autoridades Administrativas e aos agentes fiscais que procedam ao devido descarte do roteiro eventualmente já impresso, a fim de evitar seu uso indevido e consequente nulidade do auto.

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO

Promotor de Justiça

Coordenador do Procon-MG

ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2

REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO 123

REFERÊNCIA LEGAL:

Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).

Lei Federal nº 9.847/1999 (Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis).

Lei Federal nº 10.962/2004 (Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor).

Lei Federal nº 12.291/2010 (Obrigatoriedade de manter o CDC nos estabelecimentos comerciais).

Lei Federal nº 13.455/2017 (Dispõe sobre a diferenciação de preços de bens e serviços em função do prazo ou do instrumento de pagamento utilizado).

Lei Estadual nº 14.788/2003 (Obrigatoriedade de manter o CDC nos estabelecimentos comerciais).

Lei Estadual nº 11.823/1995 (Obriga o fornecedor a afixar os endereços e os telefones dos órgãos públicos de defesa do consumidor).

Lei Estadual nº 14.066/2001 (Exibição do percentual do preço do etanol em relação à gasolina).

Decreto Federal nº 5.903/2006 (Regulamenta a Lei nº 10.962/2004 e a Lei nº 8.078/1990).

Resolução ANP nº 41/2013 (Exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos).

Resolução ANP nº 898/2022 (Controle da qualidade dos combustíveis).

Portaria Inmetro nº 91/2021 (Aprova Regulamento Técnico Metrológico sobre provetas de vidro de 100 mL).

Portaria Inmetro nº 227/2022 (Aprova o Regulamento Técnico Metrológico consolidado para bombas medidoras de combustíveis líquidos).

Aviso Procon-MG nº 3/2018 (Dispõe sobre a fiscalização de microempresa e empresa de pequeno porte).

Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022 (Referente à Lei Federal nº 14.292/2022 e Resolução ANP nº 858/2021).

1. REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
1.1	O fornecedor possui autorização de revenda varejista de combustíveis automotivos outorgada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)? Foi publicada no Diário Oficial da União?45	Resolução ANP nº 948/2023, art. 6º, I e art. 10.	Negativa	Autuação
1.2	O fornecedor exerce atividade de revenda varejista de combustíveis no estabelecimento caso um ou mais documentos relacionados abaixo esteja(m) fora do prazo de validade? Ou quando consta a situação cancelada? Inapta ou similar? Ou quando inexistir?6789	Resolução ANP nº 948/2023, art. 23, VI, §2º; art. 24, I.	Positiva qualquer resposta	Autuação

2. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
2.1	O fornecedor, na área ocupada pelo posto revendedor, exerce outra atividade prejudicial à segurança das pessoas e do estabelecimento? À saúde? Ao meio ambiente? Ao bom desempenho da atividade de revenda varejista de combustível automotivo?10	Resolução ANP nº 948/2023, art. 5º.	Positiva qualquer resposta	Autuação
2.2	O fornecedor, na área ocupada pelo posto revendedor, permite que terceiros exerça outra atividade, prejudicial à segurança? À saúde? Ao meio ambiente? Ao bom desempenho da atividade de revenda varejista de combustível automotivo?11	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 6º, III e art. 31.	Positiva qualquer resposta	Autuação

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
2.3	O fornecedor revende combustíveis a varejo no seu estabelecimento, abastecendo tanque de consumo dos veículos automotores terrestres, das embarcações marítimas, lacustres e fluviais ou em recipientes de combustíveis que atendam ao disposto no item 5.3 da norma ABNT NBR15594-1:2008 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor de combustível veicular (serviços). Parte 1: Procedimento de operação, ou outra que venha a substituí-la, e na Portaria nº 326, de 11 de dezembro de 2006, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, ou outra que venha a substituí-la?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, III.	Negativa	Autuação

3. EQUIPAMENTOS MEDIDORES E TANQUES DE ARMAZENAMENTO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
3.1	O fornecedor possui a medida-padrão de 20 (vinte) litros, para verificação dos equipamentos medidores? Está em perfeito estado de funcionamento? Possui o lacre do Inmetro?	Resolução ANP nº 898/2022, anexo I, subitem 2.6, "c"	Negativa qualquer resposta	Autuação
3.2	O revendedor varejista fornece, ao consumidor, volume de combustível automotivo inferior do indicado na bomba medidora, observadas as variações volumétricas permitidas pelo órgão metrológico competente (tolerância de 100 mL para cada 20 litros em prejuízo para o consumidor) ¹²	Resolução ANP nº 948/2023, art. 23, VII e Portaria Inmetro nº 227/2022, subitem 3.1.2	Positiva	Autuação

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
3.3	O fornecedor mantém o termodensímetro de leitura direta, aprovado pelo Inmetro, instalado nas bombas medidoras de Etanol combustível? Está em perfeito estado de funcionamento? Indica no seu corpo as instruções de funcionamento? Está posicionado a uma altura que permita a correta leitura pelo consumidor?	Resolução ANP nº 898/2022, anexo I, subitem 2.6, "b" e Lei Federal nº 8.078/1990, arts. 6º, III, 31 e 39, VIII, 1ª parte.	Negativa qualquer resposta (analisar caso inaplicável)	Autuação ou fiscalização orientadora
3.4	O fornecedor mantém em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos medidores? Mantém em perfeito estado de funcionamento e conservação os tanques de armazenamento de sua propriedade? Bem como os de terceiros cuja manutenção seja de sua responsabilidade?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, VII.	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora
3.5	O fornecedor mantém no estabelecimento: 3.5.1. Régua medidora e tabela de conversão para verificação dos estoques de combustíveis automotivos armazenados em seus tanques? 3.5.2. Está em perfeito estado de funcionamento? 3.5.3. Outro equipamento metrológico, em substituição à régua medidora e tabela de conversão, que permita a verificação dos estoques de combustíveis automotivos armazenados em seus tanques? 3.5.4. Está em perfeito estado de funcionamento?	Resolução ANP nº 898/2022, anexo I, subitem 2.6, "d".	Negativas simultaneamente (analisar caso inaplicável)	Autuação ou fiscalização orientadora
3.6	O fornecedor, não sendo revendedor flutuante, armazena combustível automotivo em tanque subterrâneo?	Resolução ANP nº 948/2023. art. 24, XIII.	Negativa	Autuação

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
3.7	O fornecedor possui em seu estabelecimento tanque de armazenamento que não esteja interligado à bomba medidora? Possui equipamento filtrante para óleo diesel que não esteja interligado ao tanque de armazenamento?13	Resolução ANP nº 41/2013, art. 21, IX	Positiva qualquer resposta	Autuação
3.8	O fornecedor varejista de Gás Natural Veicular (GNV) dispõe, em seu estabelecimento, de instalação para compressão do combustível? Disponibiliza GNV ao consumidor final à pressão máxima de abastecimento de 22,0 MPa (equivalente a 220 bar), que pode ser atingida momentaneamente ao final do abastecimento, de acordo com Norma Técnica da ABNT NBR 11353? Fornece o combustível somente através de equipamento de medição? O equipamento de medição está aferido? Está certificado pelo Inmetro ou por empresa por ele credenciada?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 15, art. 25, I e II.	Positiva qualquer resposta (analisar caso inaplicável)	Autuação
3.9	O Fornecedor disponibiliza combustível automotivo somente por intermédio de equipamento medidor denominado bomba medidora para combustíveis líquidos ou dispenser para GNV? Estão aferidos e certificados pelo Inmetro ou por pessoa jurídica por ele credenciada?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, VI.	Negativa qualquer resposta	Autuação

4. DEVER DE INFORMAÇÃO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
----	---------	---------------------	-------------------------	--

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
4.1	<p>O fornecedor: 4.1.1. Identifica o combustível exposto à venda na bomba abastecedora, conforme Nota 14? De forma destacada? Visível? Com fácil identificação para o consumidor? 4.1.2. Identifica o combustível exposto à venda no(s) painel(is) de preços, conforme Nota 14? De forma destacada? Visível? Com fácil identificação para o consumidor? 4.1.3. Identifica o combustível exposto à venda, em outro meio visual, conforme Nota 14? De forma destacada? Visível? Com fácil identificação para o consumidor?14</p>	<p>Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, IX.</p>	<p>Negativa qualquer resposta (analisar caso inaplicável)</p>	<p>Autuação ou fiscalização orientadora</p>

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
4.2	<p>O fornecedor exhibe o quadro de aviso? De modo visível? Destacado? Na área onde estão localizadas as bombas medidoras? Com caracteres legíveis? E fácil visualização? No referido quadro é informada a Razão social e, quando houver, o nome fantasia da revenda varejista, conforme constante no CNPJ? O CNPJ? O número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP? A identificação do órgão regulador e fiscalizador das atividades de distribuição e revenda de combustíveis: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, bem como o sítio da ANP na internet (http://www.anp.gov.br)? O quadro contém os dizeres: "Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas para o Centro de Relações com o Consumidor - CRC da ANP - ligação gratuita - 0800 970 0267"? Informa o horário e os dias semanais de funcionamento do posto revendedor? O quadro é confeccionado em material rígido, plástico ou metálico? Possui dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de comprimento? O campo "Número da autorização para o exercício da atividade outorgada pela ANP" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 180pt? Os campos "Razão Social", "Nome Fantasia" e "CNPJ" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 70pt? O campo "Horário e os dias semanais de funcionamento do posto revendedor" e "Endereço" – possui tipo da fonte Arial Narrow Bold, tamanho 50pt?</p>	Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, X.	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
4.3	O fornecedor bandeira branca informa ao consumidor, em cada bomba medidora, a origem do combustível comercializado? De forma destacada? De fácil visualização? Informa CNPJ? A razão social ou o nome fantasia do distribuidor fornecedor?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 27 e Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022.	Negativa qualquer resposta (analisar caso inaplicável)	Autuação ou fiscalização orientadora
4.4	O fornecedor bandeirado adquire, armazena e comercializa combustível automotivo fornecido pelo distribuidor no qual exiba a marca comercial?15	Lei Federal nº 8.078/1990, art. 37, § 1º; Resolução ANP nº 41/2013, art. 11, I, Lei Federal nº 8.078/1990, art. 37, § 1º; Resolução ANP nº 948/2023, art. 11, I, b; Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022.	Negativa (analisar caso inaplicável)	Autuação ou fiscalização orientadora
4.5	O fornecedor exibe adesivo contendo o CNPJ do posto revendedor? O adesivo contém e o endereço completo do posto revendedor? O adesivo atende aos modelos e dimensões a serem disponibilizados no sítio eletrônico da ANP (http://www.anp.gov.br)? Está afixado nos locais especificados no regulamento, conforme nota 17?16	Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, XXII.	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora

5. PRECIFICAÇÃO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
----	---------	---------------------	-------------------------	--

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
5.1	O fornecedor exhibe os preços dos combustíveis comercializados no estabelecimento? Os preços são à vista? Estão em painel de preços? Na entrada do posto revendedor? De modo destacado? De fácil visualização à distância? Durante o dia? Durante a noite? Indica no painel, quando praticado pelo estabelecimento, os preços referentes à venda a prazo?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 20.	Negativa qualquer resposta (analisar caso inaplicável)	Autuação ou fiscalização orientadora
5.2	O preço do combustível que consta na bomba abastecedora é o mesmo valor constante no painel de preço? Ou qualquer outro material informado?17	Lei Federal nº 8.078/1990, arts. 6º, III e 31 e Decreto Federal 5.903/2006, art. 9º, VII.	Negativa qualquer resposta	Autuação
5.3	O fornecedor exhibe o valor percentual do litro do álcool em relação ao valor do litro da gasolina? Está fixado em local visível para o consumidor?	Lei Estadual nº 14.066/2001, art. 1-A.	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora
5.4	O fornecedor identifica a bomba e/ou bico quando houver diferença de preço para o mesmo produto, dependendo da modalidade de pagamento? Identifica, também, se houver, diferença para pagamento a prazo? De forma destacada? De fácil visualização? Registra o valor total a ser pago pelo consumidor na condição escolhida?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 21.	Negativa qualquer resposta (analisar caso inaplicável)	Autuação ou fiscalização orientadora
5.5	O fornecedor expressa o preço por litro de todos os combustíveis com duas casas decimais no painel de preços e nas bombas medidoras?18	Resolução ANP nº 948/2023, art. 22.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora

6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
----	---------	---------------------	-------------------------	--

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
6.1	O fornecedor exerce a sua atividade no mínimo de segunda-feira a sábado? Entre 06:00 às 20:00 horas ou em outro horário que vier a ser estabelecido pela ANP?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, XI.	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora

7. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS NAS ANÁLISES DE QUALIDADE

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
7.1	O fornecedor possui os equipamentos necessários a realização da análise de qualidade? Estão em perfeito estado de funcionamento?1920	Resolução ANP nº 898/2022, anexo I.	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora
7.2	Os equipamentos necessários à realização das análises relacionadas no anexo I Resolução ANP nº 898/2022 possuem certificados de verificação, conforme regulamentação do INMETRO? Possuem certificados de calibração emitidos por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração? Possuem certificados de calibração emitidos por laboratório que utilize padrões rastreáveis ao INMETRO?2122	Resolução ANP nº 898/2022, anexo I, subitem 2.6, "a".	Negativa TODAS as respostas	Autuação ou fiscalização orientadora

8. ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
8.1	O fornecedor realiza as análises mencionadas no anexo I da Resolução ANP nº 898/2022 sempre que solicitado pelo consumidor?23	Resolução ANP nº 898/2022, art. 5º.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora

8.2	O fornecedor condiciona a revenda de combustível automotivo ou a prestação de serviço ao consumidor à revenda de outro combustível automotivo ou à prestação de outro serviço?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 23, II.	Positiva	Autuação
8.3	O fornecedor estabelece limites quantitativos para a revenda de combustíveis automotivos ao consumidor?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 23, III.	Positiva	Autuação

9. QUALIDADE DOS PRODUTOS

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
9.1	O fornecedor comercializa combustíveis automotivos que não se enquadrem nas especificações estabelecidas na legislação vigente?24	Resolução ANP nº 948/2023, art. 23, XI.	Positiva	Autuação

10. AQUISIÇÃO E RECEPÇÃO DO COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
10.1	O fornecedor somente adquire combustível automotivo a granel e querosene iluminante, a granel ou envasado de distribuidor de combustíveis, autorizado pela ANP e etanol hidratado combustível de produtor de etanol, fornecedor de etanol?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 16, I; art. 24, III; Nota Técnica Procon-MG nº 02/2022.	Negativa	Autuação

10.2	O fornecedor aliena combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? O fornecedor empresta combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? O fornecedor permuta combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? O fornecedor transfere combustível automotivo com outro posto revendedor varejista? O fornecedor comercializa combustível automotivo com outro posto revendedor varejista?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 23, I.	Positiva qualquer resposta	Autuação
10.3	O fornecedor comercializa óleo diesel marítimo A para o abastecimento de veículos automotores terrestres? O fornecedor comercializa óleo diesel B para o abastecimento de embarcações?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 23, IX.	Positiva qualquer resposta (analisar caso inaplicável)	Autuação ou fiscalização orientadora
10.4	O fornecedor varejista adquire GNV de concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado? De distribuidor de GNL, autorizado pela ANP? De distribuidor de GNC, autorizado pela ANP? De distribuidor de combustíveis, autorizado pela ANP? De sociedade contratada pela concessionária estadual de distribuição de gás natural canalizado, quando o Estado ou o Distrito Federal, na qualidade de poder concedente, houver autorizado a subcontratação?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 17.	Negativa TODAS respostas (analisar caso inaplicável)	Autuação
10.5	O fornecedor adquire óleo lubrificante acabado envasado ou a granel, aditivo para combustíveis líquidos envasado, aditivo para óleo lubrificante acabado envasado e/ou graxas lubrificantes envasadas registradas na ANP?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 19, II a V.	Negativa (analisar caso inaplicável)	Autuação ou fiscalização orientadora

10.6	O fornecedor comercializa e entrega combustível automotivo em local diverso do estabelecimento da revenda varejista, sem autorização específica para fazê-lo? Para o caso de posto revendedor flutuante ou marítimo, o fornecedor comercializa e entrega combustível em local diverso das áreas adjacentes ao estabelecimento da revenda varejista? 2526	Resolução ANP nº 948/2023, art. 23, VIII.	Positiva qualquer resposta	Autuação e interdição
------	--	---	----------------------------	-----------------------

11. LIVROS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
11.1	O fornecedor preenche o formulário denominado "Registro das Análises de Qualidade", cujo modelo consta no anexo I da Resolução ANP nº 898/2022? Os formulários preenchidos se encontram nas dependências do Posto Revendedor? Correspondem aos combustíveis recebidos nos últimos 6 (seis) meses?	Resolução ANP nº 898/2022, art. 3º, §§ 1º e 2º.	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora
11.2	O fornecedor mantém, no posto revendedor, o Boletim de Conformidade do combustível automotivo expedido pelo distribuidor do qual adquiriu o produto ou certificado de qualidade expedido pelo produtor ou fornecedor de etanol, no caso do etanol hidratado combustível? Correspondem aos últimos 6 (seis) meses?	Resolução ANP nº 898/2022, art. 4º e Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, IV.	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora
11.3	O fornecedor mantém, no posto revendedor, as três últimas notas fiscais de aquisição de cada um dos combustíveis automotivos?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, XIV.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora

11.4	O fornecedor mantém atualizado, no posto revendedor, a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de acordo com a norma da ABNT, de todos os combustíveis comercializados?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, XXI.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora
11.5	O fornecedor mantém, no posto revendedor, planta simplificada atualizada ou sua cópia, em que conste a localização e a identificação dos tanques, das bombas, dos bicos e das tubulações que os interligam, bem como de filtros, bocas de tanques, poços de inspeção, respiros de tanques, informação sobre localização do sistema de compressão de GNV e outros equipamentos acessórios eventualmente existentes?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, XVIII.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora
11.6	O fornecedor aliena o óleo lubrificante usado ou contaminado às empresas coletoras autorizadas pela ANP? O fornecedor mantém, no posto revendedor, o Certificado de Coleta de Óleo usado ou contaminado, referente à alienação, pelo período de 6 (seis) meses?	Resolução ANP nº 948/2023, art. 24, XV e XVI.	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora

12. FORMAS DE PAGAMENTO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
12.1	O fornecedor impõe valor mínimo para aceitação de cartões de crédito ou débito?	Lei Federal nº 8.078/90, arts. 4º, III, 6º, IV, 39, V e X, 51, IV, XV, e § 1º, I, II e III.	Positiva	Autuação ou fiscalização orientadora

12.2	O fornecedor diferencia o preço de seus produtos conforme a modalidade de pagamento (por exemplo: dinheiro, cartões de débito, de crédito, etc.)? Caso positivo, informa o preço de acordo com cada modalidade em local e formato visíveis ao consumidor?	Lei Federal nº 10.962/2004, art. 5º-A (inserido pela Lei Federal nº 13.455/2017, arts. 1º e 2º), e Lei Federal nº 8.078/90, art. 6º, III, 31.	Negativa	Autuação ou fiscalização orientadora
------	---	---	----------	--------------------------------------

13. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
13.1	O estabelecimento mantém em suas dependências um exemplar do Código de Defesa do Consumidor para consulta do consumidor? Informa, junto aos caixas, em local visível e de fácil leitura, os dizeres: "Este estabelecimento possui exemplar do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, disponível para consulta."?	Lei Federal nº 12.291/2010, art. 1º e Lei Estadual nº 14.788/2003, arts. 1º e 2º.	Negativa qualquer resposta	Autuação ou fiscalização orientadora

14. FISCALIZAÇÃO

Nº	Questão	Fundamentação legal	Resposta irregularidade	Ações adotadas em caso de irregularidade
14.1	O fornecedor permite o livre acesso dos agentes fiscais do Procon-MG ao estabelecimento, não se opondo à ação fiscalizatória rotineira ou em cumprimento à decisão administrativa do Promotor de Justiça do Procon-MG?	Código Penal, arts. 329 e 330; Lei Federal nº 8.078/1990, art. 55, § 4º.	Negativa qualquer resposta	Autuação

Notas:

1 O agente fiscal deverá solicitar ao fornecedor o faturamento da empresa no exercício anterior, para fins de verificação do porte da empresa.

2 Caso o fornecedor seja microempreendedor individual (MEI), microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) o agente fiscal, em se tratando de primeira visita, deverá utilizar o ANEXO II – FISCALIZAÇÃO ORIENTADORA. Não será objeto de fiscalização orientadora as situações em que a violação das boas práticas das relações de consumo decorrer de má-fé do fornecedor,

de fraude, de resistência ou embaraço à fiscalização, de reincidência, de crime doloso contra as relações de consumo ou que importe risco para a vida, a saúde ou a segurança dos consumidores.

3 Se a irregularidade não for objeto de fiscalização orientadora, o agente fiscal deverá utilizar o FORMULÁRIO Nº 2 - AUTO DE INFRAÇÃO.

4 Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente as bombas de combustível do estabelecimento comercial, preenchendo o ANEXO X – INTERDIÇÃO POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE. Nesse sentido, os outros itens do roteiro não precisam ser preenchidos, ficando prejudicados.

5 Para fins de análise de documentação deverá ser analisado o disposto na Resolução ANP nº 948/2013, art. 10 - A ANP outorgará a autorização para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos para cada estabelecimento da pessoa jurídica requerente que atender às exigências estabelecidas nesta Resolução, publicando-a no Diário Oficial da União (DOU), § 1º A pessoa jurídica somente poderá iniciar o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos após a publicação da autorização, de que trata o caput deste artigo, no DOU.

6 Documentos referentes ao processo de outorga da autorização: a) Alvará de Funcionamento ou de outro documento expedido pela prefeitura municipal referente ao ano de exercício; b) Licença de Operação ou documento equivalente expedido pelo órgão ambiental competente; c) Certificado ou documento equivalente, expedido pelo Corpo de Bombeiros competente; d) Inscrição estadual; ou e) CNPJ.

7 Para fins da análise de documentação de que trata este item, serão aceitos os protocolos válidos de pedido de renovação do documento vencido no órgão competente, solicitado antes do vencimento do mesmo, observada a legislação aplicada pelo órgão. Nesse caso, não haverá autuação.

8 O agente fiscal deverá especificar, na descrição, qual documento encontra-se em situação irregular.

9 Em caso de autuação, NOTIFICAR o fornecedor a encaminhar o(s) documento(s) para este órgão fiscalizador no(s) respectivo(s) prazo(s), a contar da lavratura deste auto, sob pena de responder nas esferas civil, penal e administrativa, nos termos do art. 55, § 4º, da Lei nº 8.078/1990: () Licença de Operação ou documento equivalente expedido pelo órgão ambiental competente. Prazo: até 30 (trinta) dias (Resolução da ANP Nº 948/2013, art. 21, XII, § 3º). () Certificado ou documento equivalente, expedido pelo Corpo de Bombeiros competente. Prazo: até 30 (trinta) dias (Resolução da ANP Nº 948/2013, art. 21, XII, § 3º).

10 Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá, se for o caso, proceder à apreensão de produtos ou à interdição cautelar do estabelecimento comercial envolvido, total ou parcialmente, para impedir a atividade ilícita, preenchendo o ANEXO III- APREENSÃO CAUTELAR DE PRODUTOS e ANEXO V - OUTRA MEDIDA CAUTELAR.

11 Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá, se for o caso, proceder à apreensão de produtos ou à interdição cautelar do estabelecimento comercial envolvido, total ou parcialmente, para impedir a atividade ilícita, preenchendo também o FORMULÁRIO Nº 2 - AUTO DE INFRAÇÃO para o terceiro.

12 Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) que apresentam vício, preenchendo o ANEXO IX – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE.

13 Em caso afirmativo, o fornecedor não deverá ser autuado: a) nos casos de tanque de óleo lubrificante acabado usado/contaminado; b) se o tanque estiver desativado e o revendedor possuir cópia autenticada do requerimento de sua desativação protocolizado no órgão ambiental competente e c) nos casos de tanques subterrâneos destinados à captação de águas pluviais.

14 A identificação dos combustíveis comercializados deverá observar a tabela abaixo:

Nomenclatura Resoluções ANP	Produto não aditivado	Produto Aditivado
--------------------------------	-----------------------	-------------------

Etanol Hidratado Combustível	Etanol ou Etanol Comum	Etanol Aditivado ou Etanol Comum Aditivado
Etanol Hidratado Combustível Premium	Etanol Premium	Etanol Premium Aditivado
Gasolina Comum tipo C	Gasolina ou Gasolina Comum	Gasolina Aditivada ou Gasolina Comum Aditivada
Gasolina Premium tipo C	Gasolina Premium	Gasolina Premium Aditivada
Óleo Diesel B S500	Diesel, Diesel Comum, Óleo Diesel, Óleo Diesel Comum, Diesel S500 ou Óleo Diesel S500	Diesel Aditivado, Diesel Comum Aditivado, Óleo Diesel Aditivado, Óleo Diesel Comum Aditivado, Diesel S500 Aditivado ou Óleo Diesel S500 Aditivado
Óleo Diesel B S10	Diesel S10; ou Óleo Diesel S10	-
Querosene Iluminante	Querosene; ou Querosene Iluminante	-
Óleo Diesel Marítimo A (DMA)	Diesel Marítimo; ou Óleo Diesel Marítimo	-
Gás Natural Veicular (GNV)	Gás Natural Veicular (GNV);	-
Nomenclatura Resoluções ANP	Gás Natural Veicular; ou GNV	-

15 No caso do fornecedor bandeirado comercializar combustível de outra distribuidora, o agente fiscal deverá notificar o posto para que, no prazo de e 20 (vinte) dias úteis, encaminhe ao órgão fiscalizador cópia do contrato firmado entre o posto revendedor bandeirado e a respectiva distribuidora.

16 Locais para exibição do adesivo: a) na face frontal das bombas abastecedoras de combustível, preferencialmente entre os bicos abastecedores, a uma altura mínima de 90 centímetros e máxima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou b) em caso de não haver espaço para o atendimento à alínea "a", em pelo menos uma das faces do pilar de sustentação da cobertura, a uma altura mínima de 1,00 m (um metro) e máxima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo; ou c) em caso de não haver espaço para o atendimento às alíneas "a" e "b", em totem, afixado ao solo, localizado na entrada do posto revendedor, a uma altura mínima de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) do piso ao alinhamento superior do adesivo.

17 No caso de divergência de preços para o mesmo produto entre os sistemas de informação de preços utilizados pelo estabelecimento, o consumidor pagará o menor dentre eles (Lei Federal nº 10.962/04, art. 5º).

18 O agente fiscal deverá observar que é tolerada a utilização da terceira casa decimal nas bombas de combustíveis desde que o último algarismo seja igual a zero.

19 Equipamentos necessários para a realização das análises de qualidade (Regulamento Técnico nº 01/07): a) Proveta de um 1 L (um litro) limpa e seca. Possui () Não possui (). b) Proveta de vidro de 100 mL, conforme Portaria Inmetro nº 91/2021, art. 1º) Possui () Não possui (). c) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,750-0,800 g/mL, menor divisão de 0,0005 g/mL. Possui () Não possui () Inaplicável (). d) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,800-0,850 g/mL, menor divisão de 0,0005 g/mL. Possui () Não possui () Inaplicável (). e) Densímetro de vidro para etanol, escala de 0,770-0,820 g/mL, menor divisão de 0,0005 g/mL. Possui () Não possui () Inaplicável (). f) Densímetro de vidro para gasolina, escala 0,700-0,750 g/mL, com menor divisão de 0,0005 g/mL. Possui () Não possui (). g) Densímetro de vidro para gasolina, escala 0,750-0,800 g/mL, com menor divisão de 0,0005 g/mL. Possui () Não possui (). h) Densímetro de vidro para óleo diesel, escala de 0,800 g/mL a 0,850 g/mL, menor divisão de 0,0005 g/mL. Possui () Não

possui () Inaplicável (). i) Densímetro de vidro para óleo diesel, escala de 0,850 g/mL a 0,900 g/mL, menor divisão de 0,0005 g/mL. Possui () Não possui () Inaplicável (). j) Termômetro de imersão total, aprovado pelo Inmetro segundo a portaria nº 86, de 11/02/2021 ou outra que venha substituí-la, com escala de -10 a 50 °C e subdivisões de 0,2 ou 0,5 °C. Possui () Não possui () Inaplicável (). k) Termômetro de imersão total, tipo "I", aprovado pelo Inmetro segundo a portaria nº 86, de 11/02/2021 ou outra que venha substituí-la, com escala de -10 a 50 °C e subdivisões de 0,2 a 0,5 °C. Possui () Não possui (). l) Tabela de massa específica reduzida e de teor alcoólico. Possui () Não possui () Inaplicável (). m) Tabela de conversão das densidades e dos volumes para derivados de petróleo. Possui () Não possui (). n) Solução aquosa de cloreto de sódio a 10 % peso/volume (100 g de sal para cada litro de solução). Possui () Não possui ().

20 O fornecedor que possui o densímetro para análise do etanol descrito na letra "e", está desobrigado a apresentar os densímetros mencionados nas letras "c" e "d".

21 O agente fiscal deverá observar que a proveta de 1L dispensa calibração ou verificação.

22 O agente fiscal deverá observar que a proveta de 100 mL deverá estar acompanhada apenas do certificado de verificação.

23 O agente fiscal deverá solicitar ao preposto a realização das análises de qualidade.

24 Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) interligada(s) ao(s) tanque(s) que armazena(m) o(s) produto(s) impróprio(s), preenchendo o ANEXO IX – INTERDIÇÃO POR VÍCIO DE QUALIDADE OU QUANTIDADE e coletar amostra(s) de contraprova do(s) combustível(is) irregular(es), preenchendo o ANEXO VIII – REGISTRO DOS COMBUSTÍVEIS COLETADOS.

25 O abastecimento no tanque de consumo de veículos com gasolina C e etanol hidratado pela revenda varejista de combustível automotivo fora do estabelecimento, com aquisição do produto pelo consumidor previamente à operação, depende de autorização específica da ANP.

26 Constatada a irregularidade, o agente fiscal deverá interditar cautelarmente o(s) bico(s) da(s) bomba(s) abastecedora(s) do veículo irregular (delivery) preenchendo o ANEXO V – OUTRA MEDIDA CAUTELAR.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os senhores membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 11ª SESSÃO ORDINÁRIA do Órgão Colegiado, a realizar-se no dia 17 de junho de 2024, às 14 horas, de forma SEMIPRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados – Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho – 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 11ª SESSÃO ORDINÁRIA do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, a realizar-se no dia 17 de junho, às 14 horas:

1 – Apreciação da ata da 10ª Sessão Ordinária;

2 – Expedientes recebidos e expedidos;

3 - Movimentação na Carreira:

3.1 - Formação de lista à remoção interna, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Belo Horizonte, 66º Cargo de Promotor de Justiça, da 7ª Promotoria de Justiça -Tribunal do Júri e Belo Horizonte, 95º Cargo de Promotor de Justiça, da 12ª Promotoria de Justiça - Juízo Criminal, ambos da Entrância Especial.

3.2 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para o seguinte cargo: Governador Valadares, 11ª Promotoria de Justiça, de Entrância Especial;

3.3 – Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para o seguinte cargo: Governador Valadares, 11ª Promotoria de Justiça, de Entrância Especial;

3.4 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para o seguinte cargo: Governador Valadares, 4ª Promotoria de Justiça, de Entrância Especial;

3.5 - Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para o seguinte cargo: Governador Valadares, 4ª Promotoria de Justiça, de Entrância Especial;

3.6 - Indicação de candidato à promoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos: Itambacuri, 1ª Promotoria de Justiça; Nova Serrana, 4ª Promotoria de Justiça e Paracatu, 4ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.7 - Indicação de candidato à remoção, pelo critério de antiguidade, para os seguintes cargos Itambacuri, 1ª Promotoria de Justiça; Nova Serrana, 4ª Promotoria de Justiça e Paracatu, 4ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.8 - Formação de lista à remoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Formiga, 3ª Promotoria de Justiça; João Pinheiro, 1ª Promotoria de Justiça; Manhumirim, 2ª Promotoria de Justiça; Passos, 2ª Promotoria de Justiça; São Francisco, 1ª Promotoria de Justiça e Várzea da Palma, 1ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

3.9 - Formação de lista à promoção, pelo critério de merecimento, para os seguintes cargos: Formiga, 3ª Promotoria de Justiça; João Pinheiro, 1ª Promotoria de Justiça; Manhumirim, 2ª Promotoria de Justiça; Passos, 2ª Promotoria de Justiça; São Francisco, 1ª Promotoria de Justiça e Várzea da Palma, 1ª Promotoria de Justiça, todos de Segunda Entrância.

4 – Assuntos administrativos:

4.1 - Apreciação do Procedimento Disciplinar Administrativo de Portaria CGMP nº 5/2023, SEI 19.16.3830.0017781/2023-22, Conselheiro-Relator José Silvério Perdígão de Oliveira.

4.2 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno 1/2024, SEI nº 19.16.0961.0001082/2024-03, Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa.

4.3 - Apreciação do Procedimento Administrativo Interno nº 96/2022, ID 3128804, SEI nº 19.16.0961.0050554/2022-52, Conselheira-Relatora Ana Luiza de Abreu Moreira.

4.4 - Ciência de relatórios de inspeções e correições:

Conselheiro-Relator Denilson Feitoza Pacheco

1 - Ipatinga - 5ª Promotoria de Justiça;

2 - Itambacuri - 1ª Promotoria de Justiça;

3 - Juiz de Fora - 6ª Promotoria de Justiça;

4 - Monte Carmelo - 2ª Promotoria de Justiça;

5 - Uberlândia - 2ª Promotoria de Justiça.

5 - Apreciação de inquéritos civis e expedientes:

Conselheiro-Relator Denilson Feitoza Pacheco

Notícia de Fato nº 02.16.0701.0019214/2023-19, da Comarca de Uberaba.

6 - Apreciação de estágios probatórios:

Conselheira-Relatora Valéria Dupin Lustosa

1 - 3º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Juliana Queiroz Ribeiro – SEI nº 19.16.3808.0045266/2024-13.

7 – Proposições, indicações e assuntos gerais.

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPE:

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0011.0088179/2024-16, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): A. D. N. Representado(s): A. A. Medida judicial em 07/06/2024.

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0016.0088084/2024-64, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. D. F. D. O. N.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0037620/2023-63, instaurado em 11/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ESTHER NUNES FERREIRA. Representante(s): INGRID MARIA NUNES FERREIRA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE DIVISÓPOLIS/MG. Arquivamento em 09/06/2024.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA HENRIQUES BERGER MACHADO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0034.0088125/2024-28, instaurado em

07/06/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0034.0088219/2024-12, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): A APURAR.

COMARCA: BAMBUÍ

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0051.0054748/2024-75, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): STEFANY SELES DO NASCIMENTO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0051.0061882/2024-02, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KEMILLY EDUARDA SANTOS ROCHA.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0058116/2024-50, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª CIA PM IND MAT. Representado(s): CARLOS MARCOS DE SOUZA. Promoção de arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0088207/2024-74, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BLEDA CRISTIANE DA SILVA - ME.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0056.0021936/2023-18, instaurado em 02/08/2019. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0071887/2024-04, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA, 21.ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0076030/2024-81, instaurado em 24/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOM BOSCO. Arquivamento em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0073500/2024-06, instaurado em 15/04/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO ABRANCHES VIOTTI. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0078382/2024-15, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO WALDOMIRO LOBO. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0078384/2024-58, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO WALDOMIRO LOBO. Arquivamento em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0016721/2023-79, instaurado em 05/06/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): VICENTE UMBERTO DOS SANTOS. Representado(s): REINALDO DAS DORES

SANTOS. Arquivamento Junto ao Judiciário em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0060779/2024-21, instaurado em 09/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. M. R. M.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0024.0060704/2024-09, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): N. O. P. Interessado(s): A.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0070842/2024-55, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): VINICIUS DE SOUZA CHAVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARBACENA.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0024.0082578/2024-10, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): J. G. C. Promoção de arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0027.0085350/2024-48, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LEONARDO MATHEUS LOPES, WEMERSON ABRANJE DE SOUSA, ABRANGE CAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME.

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0085933/2024-12, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUCAS GABRIEL OLIVEIRA SANTOS. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BETIM - REGIÃO III.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0084.0088274/2024-10, instaurado em 02/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS. Representado(s): COPASA.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0090.0088124/2024-88, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): ELIZABETE MARQUES DA SILVA MARTINS. Representado(s): EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAFE LTDA.

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0878.0088204/2024-38, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A. A.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0110.0084326/2024-16, instaurado em 23/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARCIA CRISTINA VILELA. Petição inicial em 07/06/2024.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0112.0040429/2023-30, instaurado em 15/08/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA.. Cumprimento de TAC ou transação em 07/06/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0112.0040425/2023-41, instaurado em 10/02/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS S/A. Cumprimento de TAC ou transação em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0112.0058542/2024-27, instaurado em 08/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): IEF. Representado(s): PPI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. Promoção de arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº 02.16.0120.0074014/2024-39, instaurado em 24/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAELA CRISTINA LOPES DA SILVA. Promoção de arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0123.0087366/2024-39, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AMAILZA DE FATIMA PEREIRA GUEDES. Representado(s): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0086296/2024-87, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ISABEL CRISTINA MACHADO STARLING. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0086721/2024-58, instaurado em 04/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0085015/2024-22, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FRANCISNEI ARAUJO SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS

GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0085258/2024-57, instaurado em 28/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUCIANA BORGES DE MORAIS ANDRETTA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0086096/2024-32, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CASSIANA PEREIRA SOUSA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0087527/2024-98, instaurado em 06/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): P. E. D. O. Representante(s): C. T. D. C. D. A. Representado(s): A. A. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0078216/2024-12, instaurado em 30/04/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PJ DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): NILSON ELIZIARIO DE SOUZA CASTRO. Juntada em autos judiciais em 09/06/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

- Inquérito Civil nº 02.16.0172.0088059/2024-90, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0031927/2023-59, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE ISAIR DA SILVA. Promoção de arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA

- Inquérito Civil nº 04.16.0239.0088085/2024-95, instaurado em 12/08/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO. Representado(s): HUMBERTO RESENDE URBANO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0239.0088235/2024-22, instaurado em 13/04/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDSON GONTIJO JÚNIOR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0261.0072370/2024-20, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): T. S. P.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0105.0088131/2024-64, instaurado em 29/11/2021. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONTENEGRO.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL: ANDRE OBERG LEMOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0278.0088081/2024-78, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE GRAO MOGOL. Interessado(s): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GRÃO MOGOL, PROCURADOR-GERAL DE GRÃO MOGOL.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0297.0035938/2023-10, instaurado em 21/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JULIO CESAR PEREIRA SANTOS. Representado(s): SIMONE PEREIRA GONÇALVES, EDINALDO APARECIDO DOS SANTOS, EDINALDO APARECIDO DOS SANTOS. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE IBIRACI. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0301.0088029/2024-87, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MAICON DEIVID DOS SANTOS.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0074113/2024-70, instaurado em 18/04/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 07/06/2024.

- Inquérito Civil nº 04.16.0319.0088021/2024-41, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0034670/2023-08, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: FAMÍLIA. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LEONARDO DE FARIA GIGNON

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0324.0061850/2024-69, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FABIANA SANTOS DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0069696/2024-75, instaurado em 10/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): THAMIRES APARECIDA ALVES CARVALHO. Representado(s): JOÃO CARLOS QUITO.

RESPONSÁVEL: SUMARA APARECIDA MARCAL SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0324.0024638/2023-62, instaurado em 07/06/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JORGE ANDRADE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA, SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITEJUBÁ. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0342.0075907/2024-15, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): S. F. M. N. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): A. A. M, V. R. G.

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº 02.16.0342.0088227/2024-85, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: AMANDA MERLINI DUTRA OSIPE

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0344.0088147/2024-56, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): A. J. R. Representante(s): D. O. Representado(s): M. V. G. D. S.

RESPONSÁVEL: SILVANA DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0344.0035587/2023-52, instaurado em 13/09/2022. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): DALVENY ROSA LEMES. Representante(s): ELIEGINA APARECIDA LEMES REZENDE. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0344.0035543/2023-76, instaurado em 10/10/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOSE PEDRO FERREIRA. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0344.0064682/2024-32, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): JOAO MARCELIANO NOGUEIRA.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Inquérito Civil nº 02.16.0347.0058622/2024-65, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ CARVALHO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº 02.16.0347.0058631/2024-16, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0347.0058600/2024-77, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALDO HONORATO SILVA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0347.0058592/2024-02, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALFREDO SIRINO GUSMÃO.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0347.0088203/2024-42, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): C. D. V. D. J. Representado(s): V. P. D. S. J, M. S. T.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0064363/2024-22, instaurado em 05/03/2024. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0355.0088024/2024-19, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE URUCANIA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0355.0088073/2024-37, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ MÁRCIO GOMES OSÓRIO.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0056498/2024-55, instaurado em 24/01/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DORIA MARIA DE JESUS PEREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0082842/2024-68, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLA CRISTINA NONATO CECILIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, GLAUCON CRISTINO CECILIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0084301/2024-57, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARINETE APARECIDA BRAGA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, LUAN FELIPE DE BRAGA QUARESMA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0019123/2023-49, instaurado em 19/07/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO. Arquivamento em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0087453/2024-76, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII. Representado(s): MICHELE RODRIGUES RESENDE. Interessado(s): JOÃO PEDRO RODRIGUES RESENDE.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0372.0080114/2024-48, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAO SAÚDE. Representado(s): UPA DE LAGOA DA PRATA/MG. Interessado(s): MARIA DAS DORES JOANA. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0382.0082973/2024-77, instaurado em 20/05/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS. Promoção de arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0057656/2024-81, instaurado em 13/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA. Representado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE MELLO. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0393.0088156/2024-39, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISRAEL ALVES LOPES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0393.0088201/2024-77, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): HERCILIO DE SEIXAS FERRO, LAURINDA CAVALCANTE BEZERRA, RONALDO DE SEIXAS FERRO, ROSANGELA DE ALKIMIM PINHEIRO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0394.0016759/2023-74, instaurado em 10/02/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ESPÍRITA RODOLFO HENRIQUES. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0396.0088157/2024-56, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A. A.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0439.0086408/2024-91, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Interessado(s): N. I.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0443.0037596/2023-44, instaurado em 03/10/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NANUQUE. Interessado(s): MÔNICA CALDAS DE CARVALHO OLIVEIRA, GILSON COLETA BARBOSA. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0472.0019540/2023-10, instaurado em 30/03/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): RENATA DA COSTA PRADO SAKSIDA. Cumprimento de TAC ou transação em 07/06/2024.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0047378/2023-44, instaurado em 10/11/2023. Área de atuação: EXECUÇÃO PENAL (CRIMINAL). Representado(s): RONALDO SANTOS ALBINO. Juntada em autos judiciais em 08/06/2024.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0479.0087995/2024-26, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUCAS HENRIQUE CANDIANI MORAES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0054896/2024-38, instaurado em 21/03/2024. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): SEDEST- PASSOS. Representado(s): CENTRO- POP- PASSOS. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0479.0084470/2024-44, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0479.0015177/2023-77, instaurado em 13/01/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): TIAGO BARCELOS SANCHES. Representado(s): UNIVERSIDADE DE ESTADO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0067753/2024-62, instaurado em 26/03/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GABRIEL MARTINS LEITE. Interessado(s): WALKIRIA MARTINS. Petição inicial em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0067546/2024-25, instaurado em 01/04/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA IDELVIS FURDIANI. Representante(s): LEANDRO DOS SANTOS SANJULIÃO. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0080037/2024-37, instaurado em 08/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): KAMYLL ALVES CAMARGO. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0081105/2024-10, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): GABRIEL ROSARIO DOS SANTOS. Representante(s): MONICA MAYLLA ROSARIO SANTOS. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0084484/2024-54, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SERVICIO ACOLHIMENTO FAMILIAR. Representado(s): ANTHONI HENRIQUE ANANIAS DE JESUS. Juntada em autos judiciais em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0084485/2024-27, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Juntada em autos judiciais em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0084706/2024-74, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SOLANGE AUGUSTA ASSAI. Juntada em autos judiciais em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0084634/2024-78, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ISADORA SOUZA OLIVEIRA. Juntada em autos judiciais em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0084692/2024-64, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GIOVANA TAMIREZ DA SILVEIRA. Juntada em autos judiciais em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0086095/2024-13, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOAO GUILHERME PIMENTA HORTA. Representante(s): APARECIDA FERNANDES DA CRUZ. Juntada em autos judiciais em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0086848/2024-52, instaurado em 05/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CELIA REGINA PEREIRA CUSTODIO. Juntada em autos judiciais em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0084451/2024-72, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JESP PASSOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0087984/2024-32, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SIDNEY DE SOUZA SANTOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0088000/2024-85, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CIRO PIMENTA MATTAR ANDRADE.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ATHAIDE FRANCISCO PERES OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0689.0088169/2024-44, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JÚLIO CÉSAR DE MORAIS CARVALHO.

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Inquérito Civil nº 04.16.0082.0088122/2024-93, instaurado em 12/03/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JET LOGÍSTIA DE PETRÓLEO LTDA.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: RAUALI KIND MASCARENHAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0486.0088030/2024-98, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº 04.16.0498.0003339/2022-08, instaurado em 20/04/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLARINDA INÊS FERREIRA DA CUNHA ANDRADE, OTÁVIA CRISTINA FLAUSINO, MUNICÍPIO DE PERDIZES. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 07/06/2024.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0514.0068444/2024-61, instaurado em 11/08/2010. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): A COLETIVIDADE. Representante(s): UMBELINA CRISTINA DE SOUSA SANTOS. Representado(s): POLICIAIS MILITARES DE CONCEIÇÃO DO PARA. Requisição de Instauração de Inquérito Policial em 07/06/2024.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANIELA VIEIRA DE ALMEIDA TREVISAN

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0044071/2023-52, instaurado em 04/12/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): N. A. D. S. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0044199/2023-88, instaurado em 29/02/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): D. P. D. P. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0046892/2023-30, instaurado em 13/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. A. S. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0055755/2024-25, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): A. M. P. Representante(s): T. R. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0518.0056811/2024-31, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. A. N.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO DE PAIVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0540.0076517/2024-72, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL REGINA PÁCIS. Representado(s): ERIVALDO JORGE DOS SANTOS, EMÍLIA MARIA DE JESUS SANTOS. Interessado(s): MARCELA CRISTINA DE JESUS SANTOS.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0231.0010762/2022-51, instaurado em 04/08/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representante(s): WILSON GONÇALVES DA SILVA. Arquivamento Junto ao Judiciário em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0231.0088236/2024-61, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): CRISTIANO ROSCOE SOUZA LIMA.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 02.16.0559.0060988/2024-30, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): WILSON ADRIANO TANCREDO DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0088056/2024-98, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): DIONE STARLEY OAKS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0088118/2024-73, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2 GP/1 PEL MAMB/4 CIA PM MAMB/BPM MAMB. Representado(s): WALTER OLIVEIRA SIQUEIRA.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0567.0070995/2024-60, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): OSCAR DE SOUZA LEONEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): WALACE FERREIRA LEONEL.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0043350/2023-16, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOSE ANTONY DO PRADO, BRUNO HENRIQUE DOMINGOS OLIVEIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO SAPUCAI. Representado(s): CELSO LUIZ DE MELO. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0046170/2023-21, instaurado em 01/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): CARLOS FERNANDO BACCON FERREIRA VERGINIO, ERICK MATHEUS BACCON FERREIRA VERGINIO, LUNA FRANCISCA BACCON FERREIRA VERGINIO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ. Representado(s): JUCIELE BACCON FERREIRA, JOÃO CARLOS VERGINIO, JADE ANTONELLY BACCON FERREIRA VERGINIO. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0046172/2023-64, instaurado em 08/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): Y. A. S. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0598.0032987/2023-39, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. P. S. Representado(s): A. H. S. F. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0621.0088041/2024-49, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CÍVEL RESIDUAL. Representado(s): ERENILSON DOS SANTOS DE MESQUITA.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº 02.16.0672.0033913/2023-20, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO COQUEIRO LTDA - ME. Interessado(s): SAMUEL CORRÊA DE OLIVEIRA.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0685.0088034/2024-46, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0694.0087245/2024-76, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): KELLER APARECIDA NAVES DE SOUZA.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0701.0088065/2024-44, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0084487/2024-04, instaurado em 24/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COOPERATIVA DOS RECOLHEDORES AUTÔNOMOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE UBERABA - COOPERU, MUNICÍPIO DE UBERABA. Promoção de arquivamento em 08/06/2024.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: ADRIANO ARANTES BOZOLA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0084196/2024-23, instaurado em 23/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. S. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. D. L. S. A. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0085032/2024-52, instaurado em 27/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. S. F. D. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. I. P. D. A. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0086413/2024-13, instaurado em 03/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): R. V. D. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): S. J. D. S. Arquivamento em 07/06/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0088042/2024-68, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): I. A. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. P. R. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0088055/2024-08, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. D. P. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. T. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0088148/2024-19, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. F. A. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): R. H. A. S.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0039279/2023-19, instaurado em 20/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 07/06/2024.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0710.0088032/2024-96, instaurado em 07/06/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): CARLOS ROMERO. Representado(s): SARGENTO EMERSON SEBASTIÃO DE ANDRADE.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081339/2024-91, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO LIDER LTDA. Insubstância da infração em 07/06/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 10/06/2024 referente ao encerramento Insubstância da infração do PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081339/2024-91.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081344/2024-53, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): AUTO POSTO LOPES GOMES. Insubstância da infração em 07/06/2024.

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0720.0081346/2024-96, instaurado em 14/05/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ESTRELA RIOBRANQUENSE LTDA. Insubstância da infração em 07/06/2024.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0009.24.000119-9, instaurado em 03/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 06/06/2024.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO CELESTE ORMENESE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0012.23.000117-9, instaurado em 18/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/05/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.23.000052-8, instaurado em 02/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DIRETORIA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL. Representado(s): JOSE BRAGA CORREA. AJUIZADA AÇÃO em 08/06/2024.

COMARCA: ANDRADAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL RIBEIRO COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0026.23.000054-4, instaurado em 28/04/2023. Assunto: CRIMINAL, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/05/2024.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CARLA FEITOSA DE PAULA DIAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.23.000075-5, instaurado em 25/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): KELYANE DE AZEVEDO PASSOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0778.23.000076-3, instaurado em 25/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO SOARES DE BRITO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2024.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TURIBIO BARRA DE ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014780-3, instaurado em 25/08/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): D. R. D. L.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL: CINTIA MARIA OLIVEIRA DE LUCENA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.018884-9, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005536-8, instaurado em 07/06/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.005867-7, instaurado em 07/06/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.24.006476-6, instaurado em 07/06/2024. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): PMMG. Representado(s): PBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANTONIO SERGIO TONET

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000023-5, instaurado em 27/02/2008. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): Cecília Augusto de Andrade da Cruz, MAGDA MARA SOARES CARVALHO. Representado(s): José Augusto Sobrinho, Maria Aparecida Damas, TJMG COMARCA DE BELO HORIZONTE. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/05/2009.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.007970-7/001, instaurado em 16/02/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MERCEARIA LIARA LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.007966-5/001, instaurado em 20/02/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ASSIS MOREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.007973-1/001, instaurado em 20/02/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PANIFICADORA E CONFEITARIA TRIGARIA LTDA. - EPP.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.22.016723-3, instaurado em 28/05/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): AFAP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE PERFIS DE PVC PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Reclamado(s): PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.016723-3, instaurado em 24/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): AFAP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE PERFIS DE PVC PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Reclamado(s): PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S/A. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 28/05/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSI AMARAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016152-5, instaurado em 10/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.000706-4, instaurado em 17/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): ITAMAR RODRIGUES DE SOUZA. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013942-0, instaurado em 06/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. - . C. D. F.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO

JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014154-1, instaurado em 11/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.014653-2, instaurado em 21/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.018013-5, instaurado em 09/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.018732-0, instaurado em 09/11/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): 9. V. C. C. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSELY RAMOS PONTES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.015718-2, instaurado em 24/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 10/06/2024.

RESPONSÁVEL: LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.019150-4, instaurado em 07/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALEX KRONEMBERGER ALVES. Representado(s): ACOS ALPHA LTDA - EPP, ALSCO BRASIL LTDA, BLOCO SIGMA LTDA, CONTRIFER COMÉRCIO DE TRILHOS LTDA, CRISTAL QUALITY LTDA, ENALUB EMPRESA NACIONAL DE LUBRIFICANTES LTDA, ICA INDÚSTRIA DE MÁRMORE SINTÉTICO LTDA - EPP, ISRAEL EUSTÁQUIO MOREIRA, ITAIPU VIDROS LTDA, JANETE FERREIRA DE CASTRO, LOCTR TECNOLOGIA DE RESÍDUOS LTDA, LUCINÉIA MARIA DE JESUS, MARCEL BRUNO, METAL VALE LTDA, PARÓQUIA JESUS CRISTO LIBERTADOR, PAVI SIGMA LTDA - EPP, PERFINAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PONTO LOCADORA LTDA - EPP, SITRAN SINALIZACAO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, TRANSPORTES SACRAMENTO LTDA, VISTA EVENTOS E MONTAGENS PROMOCIONAIS LTDA - EPP, WILLIAN MAGNO DESCARTES LIMA GONÇALVES.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCIO LUIS CHILA FREYESLEBEN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.08.000155-5, instaurado em 11/04/2008. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WEBER DIAS OLIVEIRA. Representado(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/05/2009.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.08.000154-8, instaurado em 11/02/2008. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAURÍCIO ALVES BERNARDES. Representado(s): DETRAN - MG. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 29/05/2009.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021406-8, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021560-2, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021561-0, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021886-1, instaurado em 09/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.021305-2, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NIVIA MONICA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.012179-0, instaurado em 15/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): M&R EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2024.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.23.011918-2, instaurado em 21/02/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALEXANDRE TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.011918-2, instaurado em 07/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ALEXANDRE TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.012179-0, instaurado em 07/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): M&R EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.013385-2, instaurado em 27/07/2023. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): G. E. D. P. D. J. D. D. P. A. E. P. P.. Investigado(s): M. M. D. C. J.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO FROES ALVES FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.006291-9, instaurado em 06/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): M. P. D. C. D. E. D. M. G.. Investigado(s): L. C. S.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2024.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0081.24.000096-8, instaurado em 10/06/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.24.000028-1, instaurado em 10/06/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCIANA MOREIRA ANUNCIAÇÃO, NÍVIA MEDEIROS DE SOUSA.

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0084.24.000016-0, instaurado em 02/05/2024. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS. Reclamado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPE em 10/06/2024.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0111.23.000356-3, instaurado em 05/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L.

F. C. R.. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0111.23.000357-1, instaurado em 05/03/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. F. C. R.. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2024.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0132.23.000051-6, instaurado em 21/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE DE BELA VISTA DE MINAS. Representado(s): GUSTAVO JÚNIOR DESIDÉRIO CONCÉRCIO, RAFAELA JUNIA SANTOS DA LUZ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/02/2024.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Situações sem caráter investigatório (Res.PIC) nº MPMG-0133.24.000005-8, instaurado em 10/06/2024. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): RONALDO RAMOS DA SILVEIRA. Representado(s): WHOCHITON JOSÉ DE LIMA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0134.24.000711-9, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): AGÊNCIA NACIONAL DE PETROLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): POSTO SABINO LTDA..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000638-4, instaurado em 19/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DIEGO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000887-7, instaurado em 03/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000907-3, instaurado em 04/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000913-1, instaurado em 04/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000839-8, instaurado em 06/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA APARECIDA MARTINS BURGARELLI. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000922-2, instaurado em 06/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VERA LUCIA BATISTA DE CARVALHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000926-3, instaurado em 07/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0134.24.000625-1, instaurado em 12/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL IRMA DENISE, HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA DE CARATINGA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARATINGA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000951-5, instaurado em 02/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): BEATRIZ CRISTINA DE CASTRO. Representado(s): VITOR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000301-9, instaurado em 12/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL JOSEFINA VIEIRA. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000844-8, instaurado em 24/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000880-2, instaurado em 06/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000883-6, instaurado em 06/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.24.000919-8, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.23.001511-4, instaurado em 25/10/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA COELHO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 06/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.23.000925-7, instaurado em 13/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.23.001511-4, instaurado em 06/06/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA COELHO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ DE MINAS.

COMARCA: CASSIA

RESPONSÁVEL: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0151.23.000102-7, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. D. D. S. R., T. D. S. R..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0151.22.000041-9, instaurado em 31/03/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIA VASQUES MALDONADO DE JESUS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0151.23.000063-1, instaurado em 20/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DEVANIR JOSÉ GONÇALVES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/05/2024.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEX SOARES NACIF

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.22.001298-7/001, instaurado em 26/09/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ITAPUÃ-SHOPPING CONTAGEM.. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.001404-7, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA E CONFEITARIA DELÍCIAS DA VOVÓ SÃO JOAQUIM LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.001405-4, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA E LANCHONETE TIRADENTES LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.001406-2, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA DIG PÃO DA ÁGUA BRANCA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.001407-0, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA E CONFEITARIA LAPAZ LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.001408-8, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA ALFENAS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.001412-0, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA E CONFEITARIA FONTE GRANDE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.001413-8, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA E CONFEITARIA TRÊS IRMÃOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.001415-3, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): REDE PIXPÃO PADARIA E CONFEITARIA ARVOREDO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.001419-5, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA AMIGÃO LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0079.24.001420-3, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PADARIA E CONFEITARIA SANTOS GONÇALVES LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002730-6, instaurado em 16/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001409-6, instaurado em 07/06/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MARCILENE MENDES DE FREITAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIO REIS DE NAZARETH

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001300-7, instaurado em 23/05/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001233-0, instaurado em 17/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NOBERTO ALVES BATISTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001416-1, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIONAL RESSACA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.17.001121-1, instaurado em 22/08/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DE LOURDES LIMA SOARES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001411-2, instaurado em 07/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001421-1, instaurado em 07/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ARLEY BRITES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: JANAINI KEILLY BRANDAO SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.24.001414-6, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ALEXSANDER CESAR FERREIRA LESSA.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0194.22.000351-2, instaurado em 17/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CENIBRA CELULOSE NIPO BRASILEIRA S/A. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.21.000436-9/001, instaurado em 17/02/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AILTON LUIZ DE ALMEIDA ME. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.22.000152-0/001, instaurado em 23/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): PAULO AFONSO DE SOUZA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.22.000194-2/001, instaurado em 24/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): MARIA HOSANA BATISTA DE LIMA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0209.22.000230-4, instaurado em 19/10/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A.. OFERECIDA DENÚNCIA em 07/06/2024.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.24.000086-9, instaurado em 15/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.24.000087-7, instaurado em 16/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.21.000068-7, instaurado em 12/08/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PAT. CULTURAL E TURÍSTICO. Representado(s): HUMBERTO RESENDE URBANO. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0239.22.000142-8, instaurado em 13/04/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): EDSON GONTIJO JÚNIOR. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0241.24.000202-2, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE ESMERALDAS.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.23.000089-8, instaurado em 23/01/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.24.000067-2, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.22.000046-0, instaurado em 13/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.23.000020-3, instaurado em 14/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SUSAN KENNEA DE MELO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.23.000023-7, instaurado em 16/03/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): MARIA DE LOURDES CARVALHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2024.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0259.23.000077-2, instaurado em 01/12/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): ABRAHÃO DAVID FERREIRA BARBOSA. Representado(s): ZOROASTRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2024.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0105.23.001941-3/001, instaurado em 22/08/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS GV VILA ISA LTDA..

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2024.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.13.000184-4, instaurado em 05/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADENI DAVID MAIA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 07/06/2024.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.20.001694-4, instaurado em 23/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): DANRLEY BARBOSA MONTEIRO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000880-6, instaurado em 18/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GILMAR SILVA MELO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000755-6, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA- REGIONAL II. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANA DA SILVA PINTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0313.24.000104-7, instaurado em 30/01/2024. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.18.000410-0, instaurado em 22/05/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0317.21.000974-0, instaurado em 18/10/2021. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2024.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000218-8, instaurado em 22/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): RONI AGMAR DE SOUZA FERNANDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2024.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.13.000242-7, instaurado em 10/09/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): EX OFFICIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: JACUTINGA

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.23.000118-3, instaurado em 16/02/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SHEILA DE ARAÚJO VIEIRA. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: JAIBA

- Inquérito Civil nº MPMG-0738.23.000198-9, instaurado em 18/12/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIA SUELI TEIXEIRA SILVA. Representado(s): WENDEL CRISTIAN MASTROCOLLO FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: ALEX FERNANDES SANTIAGO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.24.001251-1, instaurado em 05/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTORIDADE POLICIAL TCO-0151570-90.2016.8.13.0145.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.24.001252-9, instaurado em 05/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTORIDADE POLICIAL TCO-0152341-63.2019.8.13.0145.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.24.001253-7, instaurado em 05/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTORIDADE POLICIAL TCO-0468638-14.2015.8.13.0145.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.24.001254-5, instaurado em 05/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AUTORIDADE POLICIAL TCO-0037025-94.2022.8.13.0145.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.24.000129-0, instaurado em 01/02/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA DE LOURDES PEREIRA, MARIA DIVINA DIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2024.

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERNANDES MAGGI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0148.24.000069-2, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JESSICA TORRES DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0392.24.000016-7, instaurado em 06/06/2024. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): ELSON DA SILVA FIUZA. Representado(s): POPIFY EXPRESS.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAISSA ELLEN RAMOS NEVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.21.000036-9, instaurado em 22/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MANGA. Representado(s): EDMAR DIAS DE SOUZA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.24.000007-4, instaurado em 15/01/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ORLANDO DE SOUZA SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.24.000019-9, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): H. D. S. F., L. C. B., R. D. S. F., R. D. A. P.. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0393.22.000157-1, instaurado em 07/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISRAEL ALVES LOPES. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ISAAC SOARES MACAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.23.000202-1, instaurado em 30/10/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. R. D. F. - I.. Investigado(s): A. L. G., A. J. V.. OFERECIDA DENÚNCIA em 07/06/2024.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.23.000203-9, instaurado em 30/10/2023. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): S. R. D. F. D. I.. Investigado(s): D. O. U. G. L. A. S. F. E. L. P. E. T. E. O. D. O. R. O.. OFERECIDA DENÚNCIA em 07/06/2024.

COMARCA: MANHUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0395.17.000147-7, instaurado em 17/09/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IVANILDE VIEIRA COELHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO CAPARAÓ, MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, MUNICÍPIO DE DURANDÉ, MUNICÍPIO DE MANHUMIRIM, MUNICÍPIO DE MARTINS SOARES. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.22.000213-7, instaurado em 28/02/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELIÉZER COSTA FELIX NOVAIS. Representado(s): A APURAR. EM ANDAMENTO em 12/08/2023.

COMARCA: MONTE SANTO DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO COLOMBINI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0432.24.000003-9, instaurado em 06/06/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - MONTE SANTO DE MINAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0432.24.000004-7, instaurado em 06/06/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - ARCEBURGO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000505-1, instaurado em 14/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VANESSA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA MOTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 09/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.24.000566-3, instaurado em 07/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VIRGINIA PEREIRA IDALINO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.24.000041-7, instaurado em 07/06/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA ERA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0447.21.000016-5, instaurado em 10/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0447.21.000041-3, instaurado em 20/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.23.000194-6, instaurado em 11/10/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ADMA PROTZER ALVARENGA AMORIM. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/06/2024.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.24.000014-8, instaurado em 06/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO RURAL CHACARAS ESTANCIA DE MORADIA LAGO AZUL.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0472.24.000006-8/001, instaurado em 05/02/2024. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): RENATA DA COSTA PRADO SAKSIDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2024.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.24.000525-0, instaurado em 07/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HRAD. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0512.24.000006-1, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO DE COMBUSTÍVEIS ROQUETE E CARNEIRO PIO XII.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0514.19.000241-0, instaurado em 18/11/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DAIENE LOPES FRANCO. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.22.000329-2, instaurado em 18/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ DIOGO DE FREITAS. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2024.

COMARCA: PRESIDENTE OLEGARIO

RESPONSÁVEL: BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0534.24.000105-5, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. C. R..

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.24.000143-7, instaurado em 07/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): JOVELINA BONELA. AJUIZADA AÇÃO em 08/06/2024.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LEONARDO MORRONI ARAUJO DE MELLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.24.000349-2, instaurado em 03/06/2024. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): AGENTES POLÍTICOS DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2024.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0557.23.000116-5, instaurado em 06/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PIRACICABA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2024.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.24.000005-7, instaurado em 13/03/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0569.23.000409-9, instaurado em 20/11/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): DONALDO BORGES, ELAINE EUGENIA DO CARMO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0569.23.000369-5, instaurado em 01/03/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE.

Representante(s): FERNANDO ALVES RIBEIRO, RF AGROPECUÁRIA. Representado(s): ALINE RAMOS DO NASCIMENTO RIBEIRO, FERNANDO ALVES RIBEIRO, RICARDO BARBOSA, SARA ROSEMARY RODRIGUES BARBOSA. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: SANTA BARBARA

- Inquérito Civil nº MPMG-0572.23.000022-4, instaurado em 01/06/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DILCE AMARA MARGARIDA MENDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.23.000431-0, instaurado em 07/11/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000145-4, instaurado em 07/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOICE MARINA MARQUES PEREIRA, MIGUEL HENRIQUE TRAM SOUZA LORENTZ. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.24.000156-1, instaurado em 07/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES, GILAMAR DOS SANTOS RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.23.000431-0, instaurado em 07/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SINDICATO DOS MÉDICOS DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.18.000676-0, instaurado em 22/08/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.23.000109-5, instaurado em 01/02/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JOÃO VITOR ROSÁRIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 10/06/2024.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.23.000583-2, instaurado em 29/08/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CORDISLÂNDIA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2024.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.24.000165-4, instaurado em 07/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIMONE MARIA FERREIRA PEREIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE SAO GOTARDO.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.19.000004-6, instaurado em 26/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0625.20.000055-6, instaurado em 05/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDUARDO KENNEDY MARTINS, LEONARDO SILVEIRA DE MARTINS, PABLO JACKSON DA MATA RIBEIRO, RUGERMA SILVEIRA MARTINS SANTIAGO. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

- Inquérito Civil nº MPMG-0625.18.000273-9, instaurado em 27/08/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO. Representado(s): ARESSO LARA, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO, CLAUDIANE ALMEIDA SANTIAGO, JOSÉ VANDERLEI CARDOSO, RIBEIRO E DAMASCENO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, VANUSA LILIANE DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0643.24.000002-3, instaurado em 10/06/2024. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIANO FERNANDES STOBBE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.24.000631-8, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS DIAS PEREIRA NUNES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.14.000755-6, instaurado em 09/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE TEOFILO OTONI. Representado(s): MUNICÍPIO DE TEOFILO OTONI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2024.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0692.19.000040-0, instaurado em 09/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CLÁUDIA MORAES RIBEIRO, LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, MUNICÍPIO DE TOMBOS, PAULO CÉSAR ELIZEU FELÍCIO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIANE FERREIRA DA SILVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0693.23.000180-4/001, instaurado em 30/06/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ANONIMATO, KAMILA DE PAULA PEREIRA, STL CLUBE DE CAMPING E ENTRETENIMENTO LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2024.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.22.000070-0, instaurado em 24/05/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): MARLÚCIA DE OLIVEIRA CORDEIRO. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE

DIAMANTINA-SRE DIAMANTINA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2024.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0699.15.000988-3, instaurado em 21/10/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): O. G. D. E. D. M. G.. Investigado(s): A. D. S.. OFERECIDA DENÚNCIA em 07/06/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.21.001830-8/001, instaurado em 06/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ALGAR TELECOM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.22.000494-2/001, instaurado em 22/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): ALGAR TELECOM. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.001536-7/001, instaurado em 20/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JSM MERCEARIA & CASA DE CARNE LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2024.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.001550-8/001, instaurado em 20/11/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): JOCA DISTRIBUIDORA DE CARNES E HORTIFRUTI LTDA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.23.000326-4, instaurado em 26/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARA LUCIA RIBEIRO VANCE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2024.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.24.000450-0, instaurado em 17/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. M. G.. Representado(s): M. D. U..

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.24.000642-2, instaurado em 07/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

RESPONSÁVEL: FERNANDA FIORATI FREITAS

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.24.000644-8, instaurado em 07/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA, POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE APARECIDO GOMES RODRIGUES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.20.001642-7, instaurado em 02/06/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO SRI VAJERA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.24.001315-2, instaurado em 10/05/2024. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ELIZABETI BENICIA APARECIDA. Representado(s): DMAE DE UBERLÂNDIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 07/06/2024.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0704.19.000229-2, instaurado em 23/05/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALDOMIRO TAVARES DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 07/06/2024.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0707.24.000045-5, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SIGILOSO - VARGINHA. Representado(s): CISSUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.22.000596-1, instaurado em 16/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGINHA, URIAS RIBEIRO MENDES. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2024.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000347-5, instaurado em 22/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA. Representado(s): AMANDA DE LIMA TAVARES. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0707.24.000387-1, instaurado em 06/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGINHA. Representado(s): BRENDA SILVA DE MELO, CLAUDIO DA SILVA MARCELINO. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2024.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.18.000387-1, instaurado em 07/03/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): CAPELA MORTUARIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CORPORAÇÃO MUSICAL MONSENHOR LISBOA, FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA PADRE ANTONIO MENDES, IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO, IGREJA MATRIZ DE SAO JOSE. AJUIZADA AÇÃO em 07/06/2024.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0720.24.000135-7/001, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO ESTRELA RIOBRANQUENSE LTDA. - EPP.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0720.24.000136-5/001, instaurado em 07/06/2024. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): AUTO POSTO LOPES GOMES LTDA..

Belo Horizonte, 10 de junho de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROCON ESTADUAL**

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte/MG, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.23.011632-9

Infrator: Cevaroli Supermercados Ltda. (Opa Supermercados)

CNPJ: 36.444.757/0003-83

Valor da Multa: R\$ 18.241,21

PA: 0024.23.014334-9

Infrator: Panificadora Santa Ceia Ltda. (Mania de Pão)

CNPJ: 36.183.331/0001-51

Valor da Multa: R\$ 1.752,84

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO RIO DOCE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: VINICIUS DE SOUZA CHAVES

NOTICIANTE: ANÔNIMO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio do Excelentíssimo Senhor Dr. Vinicius de Souza Chaves, Promotor de Justiça da Comarca de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de ciência por outro modo do representante anônimo, por este ato, torna público, a decisão de indeferimento de instauração de Inquérito Civil proferida nos autos da Notícia de Fato nº 02.16.0021.0082067/2024-15, registrada a partir do recebimento da manifestação nº673767052024-7.

Os interessados na questão poderão recorrer da decisão proferida, através de razões escritas, a serem encaminhadas a esta Promotoria, localizada na Praça Doutor Miguel Batista Vieira, 101, Centro de Alto Rio Doce-MG, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação.

Alto Rio Doce, 7 de junho de 2024.

VINÍCIUS DE SOUZA CHAVES

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Promotor de Justiça ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada sob nº 668838042024-6, na Ouvidoria do Ministério Público, do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0083.24.000029-5, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: “Instalação de câmeras na Escola Benedita Braga Cobra, no município de Borda da Mata, e utilização das filmagens em afronta à privacidade de alunos e servidores”. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 7 de junho de 2024. ALESSANDRO RAMOS MACHADO, Promotor de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPOS GERAIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Laurence Albergaria Oliveira, titular da 2ª da Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Gerais/MG, situada na Praça Josino de Brito, n.º 234, Centro, Campos Gerais (MG), CEP n.º 37.160-000, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR Carmem Custódia da Silva e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0116.0079361/2024-66, instaurada para comunicar o arquivamento do Inquérito Policial nº 0003964-09.2020.8.13.0116. Em caso de discordância da decisão de arquivamento em tela, que pode ser consultada na íntegra nesta unidade ministerial, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

Campos Gerais/MG, 10 de junho de 2024.

LAURENCE ALBERGARIA OLIVEIRA

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo - Procon nº MPMG – 0209.22.000196-7

Reclamado: Açougue e Merceria Dalila

CNPJ: 08.112.738/0001-52

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, vem NOTIFICAR o reclamado acima qualificado, da intimação para, no prazo de 10(dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, apresentar alegações finais aos autos, nos termos do art. 18, Resolução PGJ57/22.

Curvelo, 10 de junho de 2024.

LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL n.º 04.16.0271.0029714/2023-64

REPRESENTANTE:

REPRESENTADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL

ÁREA DE ATUAÇÃO: Saúde, Patrimônio Público (Cível)

DESCRIÇÃO: para apurar notícia sobre irregularidades e omissão na execução do Programa de Saúde Bucal na Estratégia do Programa Saúde da Família, pela Administração Pública do Município de Frutal-MG e na contratação de servidor público na área de odontologia.

DESCRIÇÃO DO FATO: Trata-se de Inquérito Civil instaurado, em 11/11/2019, para apurar notícia sobre irregularidades na execução do Programa de Saúde Bucal na Estratégia do Programa Saúde da Família, pela Administração do Município de Frutal/MG e na contratação de servidor público na área de odontologia.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Roberto Carlos Alves de Oliveira Junior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3/2009, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante na decisão no processo eletrônico MPe Inquérito Civil de n.º 04.16.0271.0029714/2023-64.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, até a data da sessão de julgamento no Órgão Colegiado, razões escritas ou documentos, que serão devidamente juntados aos autos do expediente, protocolando a documentação diretamente no Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG, onde será apreciado o encerramento.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Assistente Administrativa do Ministério Público, Bruna Sales Vieira, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200, Salas 108/112 no Centro de Frutal/MG).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBIRITÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil MPMG-0114.13.000356-8

REPRESENTANTE: Comissão provisória municipal do Partido Socialista Brasileiro de Ibirité/MG.

REPRESENTADO: Antônio Pinheiro Neto, Oliveira Filhos Advogados S/C

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirité, com atuação na defesa do Patrimônio Público, NOTIFICA todos os interessados, da decisão administrativa que concluiu pela decisão de remessa ao CSMP do procedimento MPMG-0114.13.000356-8, para análise de mérito. Comunica-se que, possui um prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta comunicação, para interposição de recurso contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado diretamente no Conselho Superior do Ministério Público (localizado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte/MG) até a data da sessão na qual será apreciada a promoção de arquivamento (art. 13, §§ 3º e 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009). O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível no sistema para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Ibirité, 29 de maio de 2024. Maria Constância Martins da Costa Alvim, Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil MPMG-0114.21.000614-3

REPRESENTANTE: de ofício.

REPRESENTADO: Mateus de Moura Lima Gomes, Wederson Advíncula Siqueira, William Parreira Duarte.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, através da 06ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ibirité, com atuação na defesa do Patrimônio Público, NOTIFICA todos os interessados, da decisão administrativa que concluiu pela decisão de remessa ao CSMP do procedimento MPMG-0114.21.000614-3, para análise de mérito. Comunica-se que, possui um prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta comunicação, para interposição de recurso contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado diretamente no Conselho Superior do Ministério Público (localizado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte/MG) até a data da sessão na qual será apreciada a promoção de arquivamento (art. 13, §§ 3º e 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009). O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível no sistema para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Ibirité, 29 de maio de 2024. Maria Constância Martins da Costa Alvim, Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0317.24.000236-8, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 661413032024-7, relatando "supostas irregularidades no processo seletivo simplificado (edital 001/2024)". Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 10 de junho de 2024. Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o N° MPMG-0342.22.000492-9, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar possível ato de improbidade administrativa, em razão da prática de nepotismo cruzado, perpetrada pelo vereador Edmar José Alves Machado. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “Desse modo, não se vislumbrando, pelo conjunto probatório dos autos, a caracterização de ato de improbidade administrativa em decorrência do nepotismo cruzado, não existem fundamentos para uma eventual propositura de ação civil pública. Por derradeiro, resta esclarecer que, sobre eventual nepotismo existente nas nomeações das irmãs Alessandra Martins da Silva e Adriana Rodrigues da Silva, esta Promotora de Justiça determinou a instauração da NOTÍCIA DE FATO N° 02.16.0342.0066632/2024-83.” com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, notifica os interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 07 de junho de 2024. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NANUQUE

INTIMAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo n°. 02.16.0443.0001634/2022-51, instaurada após denúncia anônima feita na Ouvidoria do Ministério Público no de 2022, para apurar eventual preterimento na convocação de aprovados no teste seletivo para professor realizado pelo Município de Nanuque. A decisão de ID 1259191 determinou seu arquivamento, servindo o presente para intimação das partes interessadas para o fim do disposto no art. 7º-A, § 1º, da Resolução PGJ CGMP n° 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação poderá ser apresentada, no prazo de dez dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Nanuque/MG.

Nanuque, 7 de junho de 2024.

DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO PRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE OURO PRETO/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. FLÁVIO JORDÃO HAMACHER vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil de nº 04.16.0461.0017238/2023-95, instaurado para apurar suposta ocupação irregular do imóvel situado na Praça Tiradentes, 09, Centro, pelo Centro Acadêmico da Escola de Minas (CAEM) e a necessária reversão do bem ao poder público, uma vez que não se obteve qualquer informação que ensejasse o ajuizamento de ação civil pública, ação de improbidade administrativa, ação de ressarcimento ao erário, a realização de termo de ajustamento de conduta ou a tomada de qualquer outra medida por parte do Ministério Público. Serve o presente para intimação de Márcio Fernandes Guimarães Júnior, Diretor Central de Imóveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de Minas Gerais, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, a apresentação de recurso administrativo, no prazo de quinze dias após ciência desta Promoção de Arquivamento, para apresentação de razões escritas ou documentos a serem juntados ao presente Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – CEP 30170-916 - Belo Horizonte – MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Ouro Preto/MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) Manifestante Anônimo(a) da Manifestação da Ouvidoria do MPMG 642842122023-4 ou a quem de interesse do arquivamento do Procedimento nº 02.16.0567.0072202/2024-63, instaurado com a seguinte descrição: “Refere-se à manifestação no. 642842122023-4 que denuncia revenda ilegal de gás na Rua Ana dos Santos, Amélia Moreira/Sabará”.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na Secretaria das Promotorias de Justiça de Sabará, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, bairro Centro, Sabará, MG, local onde estará disponível para consulta o relatório que fundamenta o arquivamento.

Sabará, 7 de junho de 2024.

RODRIGO GONÇALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante Edson Ribeiro Damaso ou a quem de interesse do arquivamento do Procedimento nº 04.16.0567.0013365/2022-65, instaurado visando “apurar a formação, em tese, de um bota-fora no bairro Borba Gato com infestação de ratos e mosquitos, lixo e entulho a céu aberto”.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, Centro, Sabará/MG, para consulta dos interessados.

Sabará, 7 de junho de 2024.

RODRIGO GONÇALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Marina Procópio de Oliveira ou a quem de interesse do arquivamento do Inquérito Civil n.º 04.16.0567.0003037/2022-46, instaurado visando “Apurar denúncia de pessoas construindo casas clandestinamente à margem do Rio das Velhas, a montante do Clube Scharlé”.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP 30.170-008. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça, localizada na Praça Melo Viana, nº 99, Centro, Sabará, para consulta dos interessados.

Sabará, 10 de junho de 2024.

RODRIGO GONÇALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E051 de 10/06/2024 entre o MPMG/PGJ e o Município de São Gotardo. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 10/06/2024 a 09/06/2029.

T.A. E007/2024, de 10/06/2024, ao CV. 051.2022, entre o MPMG/PGJ, e o Município de Patos de Minas. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 10/06/2024 a 18/07/2027.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. nº 19.16.3914.0000755/2024-39, de 10/06/2024, entre o MPMG/PGJ e a Mariangela Buffet Ltda. Objeto: a concessão de uso onerosa de espaço físico de área do MPMG e mobiliário, para exploração comercial dos serviços de lanchonete. Valor total anual estimado a ser pago em favor da Concedente: R\$24.080,00. Classificação orçamentária da receita: 1311.01.1.1.01.000 – ALUGUEIS ARRENDAMENTOS - PRINC. - ALUGUEIS, fonte 60.1, UO: 1091. Vigência: 15/06/24 a 14/6/25.